



Missão de Observação Eleitoral Nacional da Associação Juizes para a Democracia – AJD

A Associação Juizes para a Democracia – AJD, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação pública, inscrita no CNPJ n.º 65.518.532/0001-60, com sede na Rua Maria Paula, 36, 11-B, Bela Vista, São Paulo/SP; entidade de âmbito nacional, sem fins corporativos, que reúne juízas e juizes comprometidos com a defesa da democracia e dos direitos humanos, credenciada para atuar como instituição observadora em missão de observação eleitoral nacional nas eleições de 2022, pela Portaria TSE nº 651, de 13 de julho de 2022, vem à presença de V. Excelência, Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, apresentar seu

Relatório final

na forma da Resolução TSE nº 23.678, de 17 de dezembro de 2021.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Cristiana de Faria Cordeiro
Presidenta do Conselho Executivo da
Associação Juizes para a Democracia



Sumário

1. Eixos da atuação da Missão de Observação Eleitoral da AJD	4
2. Composição e localidades de atuação da MOE/AJD	4
3. Atividades preparatórias	6
4. Metodologia e aspectos gerais da Missão de Observação da AJD	8
5. Pontos positivos do processo eleitoral de 2022	9
5.1. Participação democrática da sociedade civil nas diversas etapas do processo eleitoral de 2022	9
5.2. Testes de autenticidade dos sistemas, testes de integridade das urnas sem biometria e teste de integridade com biometria (projeto-piloto)	10
6. Pontos críticos das eleições gerais de 2022	12
6.1. Assédio eleitoral nos ambientes de trabalho	12
6.2. Casos de violência política	15
6.3. Problemas de mobilidade urbana e em zonas rurais: cidades/regiões em que não houve o passe-livre	19
6.4. Denúncias de abuso de poder religioso	20
6.5. Operações da Polícia Rodoviária Federal durante o segundo turno	22
6.6. A inconstitucionalidade da inclusão de representações das Forças Armadas nas entidades fiscalizadoras e na Comissão de Transparência Eleitoral	23
8.2. Alterações de locais de votação de eleitores	28
8.3. Biometria e procedimentos de identificação dos eleitores no momento da votação ...28	
8.4. Melhor distribuição dos eleitores nas seções eleitorais	29
8.5. Assédio eleitoral patronal	30
8.6. Aperfeiçoamento do aplicativo Pardal	30
8.7. Acessibilidade	30
8.8. Constituição de grupo de trabalho para acompanhamento dos casos de violência política	31
8.9. Abuso de poder religioso	31
8.10. Gratuidade dos transportes em dia de eleição	31



9. Anexos: Descrição das atividades de observação por cidade.....	33
9.1. Relatório da Observação em Porto Alegre/ RS	33
9.2. Relatório da Observação em Vitória/ES	35
9.3. Relatório da observação na cidade do Rio de Janeiro/RJ.....	38
9.4. Relatório da observação em Fortaleza/CE	42
9.5. Relatório da observação em Florianópolis/SC	46
9.6. Relatório da MOE/AJD na 15ª Zona Eleitoral do TRE/SP na cidade de Assis.....	64
9.7. Relatório da missão de observação eleitoral realizada na cidade de Belém do Pará	66
9.7. Relatório de Observador Local (Aracaju).....	78
9.8. Relatório da Missão de Observação da AJD em Ponta Grossa-PR.....	84
10. Fotografias	86



1. Eixos da atuação da Missão de Observação Eleitoral da AJD

A Missão de Observação Eleitoral da Associação Juizes para a Democracia estruturou sua atuação nos seguintes eixos:

- 1) A inclusão, traduzida na ideia de eleições inclusivas, de forma a permitir que todo o conjunto da cidadania esteja efetivamente habilitado a exercer seu direito ao voto;
- 2) A lisura do processo eleitoral democrático, elemento que se traduz no registro exato da preferência de cada eleitor no momento do voto;
- 3) A confiabilidade nas instituições, nas urnas eletrônicas para coleta e nos sistemas de apuração de votos;
- 4) Equilíbrio na competitividade, no sentido da igualdade de condições entre as campanhas eleitorais e do respeito à vontade do eleitorado, que deve escolher de forma livre, sem ser submetido a abusos, assédios ou coerções que viciem o conhecimento das alternativas e seus programas políticos ou suas opções políticas;
- 5) A prática de violência política.

2. Composição e localidades de atuação da MOE/AJD

Para o desempenho da missão de acordo com seus eixos estruturantes foram credenciados 17 observadores para atuação em 9 Estados e 11 Cidades, assim distribuídos:



Fortaleza (CE):

Vladimir Paes de Castro – juiz do trabalho

Alexandre Santos Bezerra Sá – juiz do TJCE

Rio de Janeiro (RJ):

Raquel Rodrigues Braga – juíza do trabalho aposentada

Rogério Tobias de Carvalho – juiz federal

Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – desembargador do Trabalho

Ana Paula Alvarenga Martins – juíza do trabalho

Vitória (ES):

Lucy de Faria Cruz Lago – juíza do trabalho

Porto Alegre (RS):

João Ricardo dos Santos Costa – juiz do TJRS

Magda de Barros Biavaschi – desembargadora do trabalho aposentada

Aracaju (SE):

Jailsom Leandro de Sousa – juiz federal

Belém (PA):

Gabriel Napoleão Velloso Filho – desembargador do trabalho

Ponta Grossa (PR):

Denise Antunes – juíza do TJPR

Florianópolis (SC):

Adriana Mendes Bertoncini - juíza do TJSC

Claudia Maria Dadico – juíza federal

Assis (SP):



Caio César Maia de Oliveira – juiz federal

Santos (SP):

Amable Lopez Soto – juiz do TJSP

São Paulo (SP):

Daniel Rocha Mendes – juiz do TJSP

A Desembargadora aposentada Magda de Barros Biavaschi pediu seu descredenciamento no dia 29 de outubro de 2022, por motivos pessoais.

A juíza do trabalho aposentada Raquel Braga pediu seu descredenciamento no dia 15 de outubro de 2022, após concluir sua observação no primeiro turno das eleições.

O juiz Daniel Rocha Mendes, em razão de problemas de saúde na família, ficou impedido de atuar antes do primeiro turno.

Dessa forma, a AJD realizou a observação eleitoral com 16 observadores no primeiro turno das eleições e com 14 observadores no segundo turno das eleições.

3. Atividades preparatórias

A AJD, representada pelas Conselheiras Cristiana de Faria Cordeiro e Claudia Maria Dadico participaram de reunião com a Coordenação do TSE, no dia 12 de agosto de 2022, às 15h.

Como atividade preparatória, a AJD organizou e promoveu, no dia 18 de agosto, das 19h às 21h, capacitação ministrada pelo Professor Doutor José Luiz Bolzan, na modalidade online, pela plataforma Zoom, contabilizando duas horas-aula. A referida capacitação foi oferecida aos integrantes das demais missões de observação nacional.



Referida capacitação teve como objeto uma visão panorâmica do sistema eleitoral brasileiro, a conceituação e natureza jurídica das missões de observação, bem como sua relevância como instrumento de aperfeiçoamento dos processos eleitorais.

Todos os integrantes da MOE/AJD participaram da referida capacitação.

A MOE da AJD foi convidada para encontro promovido pela ANADEP juntamente com as entidades IPPDH Mercosul (Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul), WBO (Washington Brazil Office), Artigo 19, Instituto Vladimir Herzog, WOLA (Washington Office on Latin America), CAC (Common Action Forum), CBDDH (Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos) e a Rede de Proteção aos Jornalistas no dia 26 de setembro das 15h30 às 17h30, pela plataforma Zoom. Na referida atividade, denominada “Mesa de Diagnóstico e Avaliação de Cenários”, a MOE/ AJD foi representada pela Conselheira Claudia Maria Dadico.

Além disso foram realizadas reuniões preparatórias entre os integrantes da MOE/AJD, pela plataforma Zoom, em 30 de setembro de 2022, às 18h e em 14 de outubro de 2022, das 17h30 a 19h.

Foram confeccionados coletes de identificação e questionários que foram remetidos pelo correio a cada um dos integrantes, juntamente com as credenciais emitidas pelo TSE.

As representações da MOE/AJD em cada estado foram encorajadas a apresentarem-se aos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, a partir do contato com os pontos focais fornecidos pelo TSE.



As missões do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e Santa Catarina realizaram reuniões com as Presidências dos respectivos TREs antes da realização das atividades de observação.

4. Metodologia e aspectos gerais da Missão de Observação da AJD

A metodologia empregada pela missão de observação da AJD consistiu no uso de questionário para obtenção de dados relativos a recortes de raça, idade, formação, renda de eleitores, mesários e integrantes de forças de segurança pública a fim de subsidiar as análises ancoradas nos eixos de atuação da observação, quais sejam, a lisura do sistema eletrônico de votação, as repercussões do uso de “fake news” sobre os eleitores, o levantamento de eventuais episódios de violência.

Com esse escopo, foram ouvidas aproximadamente cem pessoas, entre eleitores, mesários e integrantes das forças de segurança pública.

A Missão da AJD também realizou a observação detalhada dos testes de integridade – com e sem biometria -, dos testes de autenticidade dos sistemas, dos procedimentos de emissão dos relatórios da zerézima das urnas eletrônicas, da totalização de votos nos Cartórios e nos Tribunais Regionais Eleitorais, tudo com vistas a fornecer os subsídios necessários para dar sustentação às conclusões relacionadas à integridade e lisura do sistema eletrônico de votação.

No escopo delineado por seus eixos de atuação, a Missão da AJD também registrou outros fatos tidos por relevantes por seus integrantes, dos quais tomaram conhecimento por outros meios de informação, seja através de notícias dos principais



veículos da imprensa corporativa, seja através de interlocutores vinculados à justiça eleitoral, ao Ministério Público do Trabalho e outras instituições do sistema de justiça.

Todos os observadores e observadoras, sem descurar dos eixos que orientaram a atuação da MOE da AJD, tiveram ampla liberdade e autonomia para o registro de outras informações, além daquelas sugeridas nos questionários. Dessa forma, os questionários funcionaram como instrumento de apoio à atuação dos observadores, sem excluir o registro de outros achados relevantes.

Ao final dos trabalhos, a MOE entrega o presente relatório com a certeza de que nunca houve uma eleição como as eleições gerais de 2022, notadamente para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, em que tantos meios fraudulentos, abusivos, coercitivos, assediadores e mesmo violentos foram utilizados no Brasil, de forma tão massiva. Como tais expedientes foram registrados na quase totalidade para beneficiar a chapa presidencial que buscava a reeleição e que, apesar disso, não logrou eleger-se, a AJD entende eventual questionamento de resultados tornou-se prejudicado. Entretanto, como se verá, tais questões merecem ser enfrentadas e investigadas com profundidade, a fim de se evitar a repetição dessas práticas, com tal magnitude, para que o processo eleitoral brasileiro e as próximas eleições brasileira possam continuar gozando do respeito e da confiança da sociedade brasileira e da comunidade internacional.

5. Pontos positivos do processo eleitoral de 2022

5.1. Participação democrática da sociedade civil nas diversas etapas do processo eleitoral de 2022



A MOE da AJD destaca como ponto positivo do processo eleitoral de 2022 a ampliação e o estímulo à participação de entidades da sociedade civil na construção das eleições de 2022, notadamente através da instituição do Observatório da Transparência das Eleições – OTE.

A AJD também se integrou ao OTE e pôde testemunhar o diálogo profícuo e respeitoso que ali se estabeleceu, sempre com a finalidade de ampliar a transparência de todas as etapas do processo eleitoral, aumentar o conhecimento público sobre o sistema brasileiro de votação e resguardar a integridade do processo eleitoral.

Nas reuniões em que teve a oportunidade de participar, sob as gestões dos Ministros Edson Fachin e Alexandre Moraes, a AJD pôde testemunhar a qualidade das intervenções e o trato democrático e respeitoso que a instituição e seus dirigentes dispensaram a todos os participantes.

Trata-se de boa prática que merece ser mantida e ampliada, sempre com a finalidade de ampliar a participação democrática da sociedade civil organizada.

5.2. Testes de autenticidade dos sistemas, testes de integridade das urnas sem biometria e teste de integridade com biometria (projeto-piloto)

As equipes da MOE da AJD acompanharam a realização de testes de integridade, com e sem biometria, de testes de autenticidade dos sistemas, dos procedimentos de emissão de relatórios das zerésimas de totalização nos TREs, nos Cartórios das Zonas Eleitoral e da emissão de zerésimas das próprias urnas eletrônicas, nos locais de votação e nos locais de realização de testes de integridade.



Um dos pontos positivos do processo eleitoral de 2022 consistiu no aumento significativo de urnas submetidas aos testes em todo território nacional (artigo 58 da Resolução nº 23.673/2021, o que demandou dos Tribunais Regionais Eleitorais maiores esforços de organização e logísticas, mas que representaram inegável ganho na efetividade dos procedimentos de verificação e auditoria.

A MOE da AJD participou da Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas, no dia 02 de setembro de 2022, na sede do TSE em Brasília, representada pelo observador Gabriel Velloso.

Concluídos os trabalhos da MOE da AJD, não se registrou nenhuma inconsistência ou ocorrência significativa – salvo algumas poucas trocas de equipamentos - que tenham colocado a integridade das urnas ou a autenticidade dos sistemas em dúvida. Os boletins de urna inspecionados por amostragem foram computados corretamente. Não se constatou nenhuma possibilidade de interferências de agentes externos, considerando que todos os sistemas se utilizam de canais exclusivos de envio, com criptografia e barreiras de segurança. Em particular, as urnas eletrônicas não permitem conexão a uma rede ou qualquer outra conexão com ou sem fio.

Após minucioso acompanhamento, verificou-se a total segurança, confiabilidade e credibilidade das urnas eletrônicas, dos sistemas instalados nas urnas, dos sistemas destinados à transmissão dos boletins de urna e dos diversos processos e sistemas de contagem eletrônica e totalização dos votos.

Um dos pontos de destaque na realização do teste de integridade com biometria (projeto-piloto), mas que também pautou a realização de todos os demais testes e



procedimentos de auditoria, foi o absoluto respeito e cuidado com o sigilo do voto. Todos os procedimentos foram desenhados tendo o sigilo do voto como fio condutor, o que revela conhecimento técnico, respeito à institucionalidade e total aderência ao modelo constitucional de eleições.

Os relatórios individualizados de cada localidade detalham todas as etapas e providências de acompanhamento dos testes pela MOE da AJD.

6. Pontos críticos das eleições gerais de 2022

6.1. Assédio eleitoral nos ambientes de trabalho

Uma das questões que merece ser destacada nas eleições gerais de 2022, em especial nos dias que antecederam o 2º turno, foi a quantidade sem precedentes de denúncias de caso de assédio eleitoral no ambiente de trabalho.

Os números fornecidos pelo Ministério Público do Trabalho dão conta da dimensão do problema, sem contar os casos subnotificados.

As regiões com maior incidência situam-se na região Sudeste e na região Sul do Brasil.

Confira-se os números, fornecidos pelo Ministério Público do Trabalho, em 29 de outubro de 2022:



JUIZES PARA A DEMOCRACIA

DENÚNCIAS DE ASSÉDIO ELEITORAL 2022			
REGIÃO/ESTADO	TOTAL DE DENÚNCIAS	EMPRESAS DENUNCIADAS	
NORTE	105	64	
Acre	1	1	
Amapá	1	1	
Amazonas	2	2	
Pará	31	26	
Rondônia	15	12	
Roraima	3	3	
Tocantins	52	19	
NORDESTE	361	291	
Maranhão	12	12	
Piauí	32	29	
Bahia	42	34	
Ceará	40	36	
Rio Grande do Norte	54	41	
Paraíba	72	58	
Pernambuco	40	34	
Alagoas	44	28	
Sergipe	25	19	
CENTRO-OESTE	163	134	
Distrito Federal	37	30	
Goiás	49	44	
Mato Grosso	56	41	
Mato Grosso do Sul	21	19	
SUDESTE	844	649	
São Paulo	208	184	

Rio de Janeiro	79	57
Espírito Santo	38	24
Minas Gerais	519	384
SUL	603	480
Rio Grande do Sul	171	142
Santa Catarina	200	165
Paraná	232	173
TOTAL	2076	1618

ASSÉDIO ELEITORAL 2018			
DENÚNCIAS		EMPRESAS	
	212		98
ASSÉDIO ELEITORAL POR REGIÃO 2022			
REGIÃO	TOTAL DE DENÚNCIAS	EMPRESAS DENUNCIADAS	
Norte	105	64	
Nordeste	361	291	
Centro-Oeste	163	134	
Sudeste	844	649	
Sul	603	480	
TOTAL	2076	1618	

Fonte: MPT

O assédio eleitoral no período anterior à eleição repercute em várias esferas: no equilíbrio da competitividade entre os candidatos e, portanto, na legitimidade do



resultado, na esfera do direito individual dos trabalhadores de exercer livremente sua opção política e, sobretudo, na saúde da própria democracia, já que estabelece uma discriminação entre eleitores que podem e que não podem escolher seus representantes com liberdade, tornando viciada a própria representação que emerge das eleições.

Outra questão que preocupa a MOE/AJD, nesse contexto, à luz dos dados oficiais acima reproduzidos, diz respeito à situação dos empregados que efetivamente forem demitidos em razão de suas convicções políticas. Nesse sentido é preciso destacar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e a Constituição Federal brasileira protegem a liberdade de consciência e de realizar escolhas políticas. Nenhum cidadão poderá ser discriminado por votar em determinado candidato ou escolher candidato contrário àquele defendido pelo empregador ou tomador de serviços.

Em harmonia com o direito internacional e a Constituição, a Lei nº 9.029/95 garante aos empregados atingidos em virtude de discriminação política o direito de optar pela reintegração ao emprego ou pela percepção em dobro dos valores trabalhistas, sem prejuízo da indenização por dano moral.

O ato ilícito de discriminar o empregado ou prestador de serviços é, especialmente, passível de repressão via tutela coletiva e mediante medidas de urgência, para pronta repressão da conduta.

Por tais razões, A Missão da AJD sugere a criação de Grupo de Trabalho para acompanhar as denúncias e colaborar na elaboração de políticas permanentes de enfrentamento ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho, com foco também nos próximos pleitos eleitorais.



6.2. Casos de violência política

A MOE/AJD não pode deixar de registrar sua preocupação com os inúmeros casos de violência política que marcaram o processo eleitoral de 2022. Nesse sentido, cabe enumerar, de forma exemplificativa, os seguintes fatos que são de extrema gravidade e que ilustram o clima de insegurança e medo que se estabeleceu nas eleições desse ano:

- Em 09 de julho de 2022, ocorreu o assassinato de Marcelo Arruda, tesoureiro do PT em Foz do Iguaçu, ocorrido em sua festa de aniversário, pelo fato de manifestar sua preferência política, estampada na decoração do ambiente com motivos relacionados ao Presidente Lula, praticado pelo Guarda Municipal José da Rocha Guarinho, um simpatizante do Presidente Jair Bolsonaro;
- Em 07 de setembro de 2022, ocorreu o assassinato de Benedito Cardoso dos Santos, 42 anos, apoiador do Presidente Lula, na zona rural de Confresa/MT, por seu colega de trabalho Rafael Silva de Oliveira. Um crime brutal, uma vez que a vítima foi morta a facadas, tendo o agressor utilizado um machado para tentar decapitá-lo;
- Em 25 de setembro de 2022, Edmilson Freire da Silva entrou em um bar da cidade de Cascavel/CE perguntando quem votaria em Lula. O caseiro Antonio Carlos da Silva de Lima, que teria respondido sim para a pergunta, acabou sendo assassinado a facadas pelo agressor;



- Em 25 de setembro, Hildor Henker foi esfaqueado na cidade de Rio do Sul. A Polícia Militar afirma que o crime teve motivação política. A defesa do agressor nega tal motivação. As motivações do crime ainda se encontram em investigação;
- Em 28 de outubro, foi assassinado a tiros, ao descer de um carro de som, o ex-vereador Zezinho do PT, na cidade de Jandira/SP. A motivação política é uma das principais linhas de investigação.

Além dos assassinatos, outros episódios de violência marcaram o processo eleitoral de 2022, tais como o atentado com drone, ocorrido no dia 15 de junho, em Uberlândia, durante um ato político; a explosão de uma bomba caseira, no dia 08 de julho, num ato com milhares de pessoas na Cinelândia, Rio de Janeiro; o ataque, em 07 de julho, ao carro do juiz Federal Renato Borelli, encarregado das investigações de atos de corrupção no Ministério da Educação; o ataque à equipe do então candidato ao governo do Rio de Janeiro, Marcelo Freixo, em Campos dos Goytacazes, durante atividade eleitoral no dia 26/08/2022, que resultou em graves lesões corporais a um dos integrantes que teve, inclusive, que sofrer uma cirurgia em razão dos golpes sofridos.

Não se pode deixar de registrar o grave incidente ocorrido na véspera do segundo turno das eleições, na cidade de São Paulo, em que a Deputada Federal reeleita Carla Zambelli sacou uma arma em plena via pública e, com arma em punho, perseguiu o jornalista Luan Araújo.

O período imediatamente após as eleições também registrou episódios de violência decorrente da não aceitação do resultado das eleições, no bojo dos bloqueios



antidemocráticos das estradas e das manifestações de bolsonaristas reivindicando intervenção federal ou intervenção militar. Um incidente ocorrido em Jundiaí, em 03/11/2022 é emblemático, nesse sentido. Segundo relatos, um grupo de manifestantes bolsonaristas teria atirado pedras em um ônibus de estudantes, ferindo o estudante Vitor Cotrim, de 18 anos. Os manifestantes coagiram o motorista e entraram no ônibus aos gritos, ameaçando os estudantes em razão de terem manifestado críticas ao Presidente Bolsonaro.

Outro caso aberrante foi registrado no dia 30/11/2022 em Divinópolis, interior de Minas Gerais, veio a público no dia 03/11/2022. Trata-se do caso de uma criança de 7 anos de idade que foi “enforcada” por um policial militar aposentado, depois de manifestar seu apoio ao Presidente Lula. A criança ficou sem ar, até quase desmaiar. Depois que o pai da criança reagiu, o policial soltou a criança que chegou a cair no chão.

Em nenhum desses casos se verificou uma manifestação pública, clara e inequívoca de desaprovação, por parte do Presidente Jair Bolsonaro ou de recomendação a seus apoiadores que não fizessem uso da violência. Ao contrário, no caso de Marcelo Arruda, houve uma nítida instrumentalização do caso para fins de angariar dividendos políticos.

Dessa forma, é necessário reconhecer que a onda de violência sem precedentes que marcou o processo eleitoral de 2022 e os dias que sucederam o pleito guarda inequívoca relação com a conduta do Presidente Bolsonaro que repetiu, intencional e sistematicamente discursos de ódio político, de descrédito às urnas eletrônicas e ao processo eleitoral, de ofensas e ataques às autoridades da Justiça Eleitoral. Tais conteúdos e falas foram produzidos e reverberados pelo menos desde 2018 por Jair



Bolsonaro. Em particular, o discurso de descrédito às urnas eletrônicas e às autoridades da Justiça Eleitoral foi repetido por outras autoridades, tais como seu candidato à Vice-Presidência, pelo Ministro da Defesa e por inúmeros apoiadores, disseminados em profusão por seus perfis nas redes sociais.

De acordo com o Marco Normativo da Liberdade de Expressão da Comissão de Direitos Humanos da OEA, os agentes de poder devem atuar como “garante dos direitos humanos e fundamentais”, devendo zelar pela paz, segurança e igual respeito à cidadania em uma ordem democrática. Suas responsabilidades no uso da palavra pública são ainda maiores do que as dos cidadãos comuns e com muito maior incidência nos períodos eleitorais, em que há uma predisposição ao enfrentamento e à disputa entre programas e visões antagônicas sobre os temas mais importantes para o país. O fato de tais autoridades ostentarem altas posições de poder, com alta visibilidade e grande repercussão de suas falas consistem em um dos critérios determinantes para identificar discursos como formas de incitação à prática de crimes e de violência.

O mesmo documento pontua que a liberdade de expressão protegida pelo artigo 13.5 da Convenção Americana de Direitos Humanos não se presta à proteção de um conceito de “ordem” com viés autoritário. Ao contrário, “a jurisprudência interamericana tem indicado claramente que para que se imponha qualquer sanção em nome da defesa da ordem pública (entendida como segurança, salubridade ou moralidade pública), é necessário demonstrar que o conceito de “ordem” que se está defendendo não é autoritário, referindo-se sim a uma ordem democrática, entendida como a existência das condições estruturais para que todas as pessoas, sem



discriminação, possam exercer os seus direitos em liberdade, com vigor e sem medo de serem sancionadas por isso.”

Dessa forma, discursos que defendem uma “ordem” autoritária e práticas antidemocráticas, tais como intervenções militares ou “intervenções federais”, diante da total ausência de respaldo nos parâmetros internacionais de proteção à liberdade de expressão, devem ensejar as competentes responsabilidades quanto à possível prática de crimes eleitorais, crimes contra o Estado Democrático de Direito, crimes comuns, atos de improbidade administrativa e atos que ensejam responsabilidades no campo extrapenal. Aos agentes políticos que fazem da incitação à violência política uma prática naturalizada em seu modo de agir e mesmo um capital político ou que se omitem ao deixar de condenar publicamente tais práticas, cabe a responsabilização na forma da lei, como forma de proteção à sociedade, ao eleitorado e à própria democracia, a fim de evidenciar que a nação brasileira não tolera o ódio, nem tampouco agressões ao Estado Democrático de Direito.

6.3. Problemas de mobilidade urbana e em zonas rurais: cidades/regiões em que não houve o passe-livre

A MOE/AJD tomou conhecimento da decisão do Ministro Luiz Roberto Barroso, na ADPF 1.013 no sentido de autorizar “a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleições, inclusive com linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação. A autorização inclui a possibilidade de utilização, para os mesmos fins, de ônibus escolares e outros veículos públicos”. Tal decisão merece ser saudada, como medida



importante na ampliação do acesso da população, em especial de baixa renda, ao exercício de seu direito ao voto.

No entanto, há que se garantir o transporte gratuito de forma universal nos dias de votação. Veja-se, neste sentido, o que ocorreu na região metropolitana de Florianópolis. Não obstante a Prefeitura Municipal de Florianópolis tenha concedido o passe-livre, verificou-se dificuldades com os eleitores que tinham necessidade de se deslocar entre os municípios que integram a região metropolitana (Palhoça, Biguaçu, São José). Alguns eleitores que votaram em trânsito no primeiro turno, ao se depararem com a impossibilidade de votar em suas seções de registro originário, também manifestaram impossibilidade de viajar ao local onde votaram em trânsito no primeiro turno, por insuficiência de recursos.

Tal situação aponta para a necessidade de que o passe-livre no dia das eleições seja obrigatório para todas as modalidades de transporte público, seja no âmbito dos municípios, das regiões metropolitanas ou mesmo no transporte intermunicipal, como medida necessária para garantir o exercício do direito ao voto sem restrições injustificadas, notadamente aos eleitores de baixa renda.

6.4. Denúncias de abuso de poder religioso

As eleições de 2022 também foram caracterizadas por inúmeros casos de abuso de poder religioso em templos de todo Brasil, mediante práticas de coação, ameaças e mesmo violência contra fiéis para que votassem em determinado candidato.

Veja-se, neste sentido, o fato ocorrido em 16/10/2022, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rio Verde (GO), em que jovens entoaram o coro “Bolsonaro,



você não vai perder, eu posso ouvir o choro do PT”¹. Esse é apenas um dos inúmeros casos divulgados ao longo deste processo eleitoral.

Em outro giro, entidades religiosas manifestaram publicamente, sem qualquer pudor, suas posições de apoio a candidatos com pedidos de votos, tal como ocorreu no episódio em que a Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Maranhão (Ceadema) emitiu nota de repúdio à Senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) em razão de sua declaração de apoio à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

Como manifestou a Coalizão em Defesa do Sistema Eleitoral, em nota pública sobre o tema, é preciso: (1) Reafirmar a centralidade do princípio da laicidade do Estado, do qual decorre o dever estatal de proteção à liberdade e pluralidade de religião, como expressões da democracia e do direito fundamental à liberdade religiosa, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 5, inciso 6 e no artigo 19, o qual deve, obrigatoriamente, orientar todas as campanhas e suas militâncias; (2) Rogar aos dirigentes das várias religiões que orientem seus sacerdotes no sentido de que os templos são espaços públicos, nos quais é vedado o proselitismo político-partidário, seja por imposição do princípio constitucional da laicidade do Estado, seja por respeito aos direitos fundamentais à cidadania, à liberdade de opinião e à autodeterminação dos fiéis; (3) Manifestar a preocupação com o aumento de discursos que vinculam, de forma automática e errônea, determinadas religiões a um determinado candidato, favorecendo a criação artificial e perigosa de visões maniqueístas, que instrumentalizam a fé com finalidades político-partidárias, fomentam o ódio, a mentira,

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5046107-com-casos-se-multiplicando-brasil-ainda-nao-tem-lei-para-assedio-religioso.html>, Acesso em 03/11/2022.



a intolerância e a divisão do eleitorado com base em critério de pertencimento a determinada religião, com notórios prejuízos à democracia, à paz e à comunhão social do povo brasileiro; (4) Chamar a atenção das autoridades públicas competentes para que exerçam com a devida diligência suas atribuições legais no sentido de enfrentar as várias formas de disseminação de “fake news” de teor religioso, de abuso de poder religioso e assédio político-partidário nos templos e espaços públicos dedicados à religião, a fim de fortalecer a democracia e não permitir que os direitos fundamentais dos cidadãos à liberdade religiosa e à autodeterminação política sejam violados impunemente.

Dessa forma, diante da magnitude que o fenômeno do abuso do poder religioso assumiu nas eleições gerais de 2022, é preciso que o Tribunal Superior Eleitoral coloque em sua agenda para os próximos pleitos o aprofundamento das reflexões sobre o tema, como forma de velar pelo princípio da laicidade do Estado, pela natureza pública dos templos e pela liberdade dos cidadãos de professar sua fé em harmonia com o direito à formação autônoma de suas convicções políticas, sem coações indevidas.

6.5. Operações da Polícia Rodoviária Federal durante o segundo turno

Ao longo do dia 30 de outubro, dia do 2º turno das eleições, os observadores e observadoras da AJD receberam notícias de que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) descumprindo ordem do TSE, realizou “blitzes” e parou pelo menos 610 ônibus fazendo transporte de eleitores. A notícia causou enorme preocupação diante do potencial de obstar aqueles eleitores do exercício do voto e, sobretudo, diante do efeito



cascata no sentido de tumultuar o trânsito das localidades em que as “blitzes” estavam se realizando.

Além dos efeitos concretos, causa consternação o ato de desobediência e desrespeito à autoridade máxima da Justiça Eleitoral brasileira. A atitude de verdadeira insubordinação em pleno dia das eleições já é, por si só, gravíssima, mas igualmente grave por seu efeito multiplicador. Ou seja, se o próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral tem suas determinações descumpridas, o que dizer dos juízes eleitorais nos locais de votação? A autoridade de todos os juízes eleitorais é colocada à prova quando uma ordem judicial do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral é desrespeitada.

Diante disso, a MOE/AJD entende que a investigação e apuração das responsabilidades por eventual crime comum de desobediência, eventual crime eleitoral e eventual ato de improbidade administrativa, sejam realizadas e que tenham respostas ágeis e célebres, preferencialmente antes das próximas eleições.

6.6. [A inconstitucionalidade da inclusão de representações das Forças Armadas nas entidades fiscalizadoras e na Comissão de Transparência Eleitoral](#)

A MOE da AJD não pode deixar de manifestar suas críticas, sempre com o intuito de aperfeiçoar e aprimorar o processo eleitoral brasileiro, à decisão de incluir as Forças Armadas no quadro das entidades fiscalizadoras do processo eleitoral (artigo 6º, XIII da Resolução nº 23.673/2021) e como integrante da Comissão de Transparência Eleitoral (Portaria TSE nº 579/2021).

Em que pesem as louváveis intenções dos dirigentes da Corte Eleitoral de ampliar a participação democrática das instituições governamentais e de



representações da sociedade, tal decisão não pode se dar ao arrepio das funções constitucionais da Forças Armadas, cujo artigo 142 não comporta interpretação que dê respaldo à atuação como “fiscal” dos poderes civis.

Incumbem às Forças Armadas, a teor do artigo 142 da Constituição Federal, as importantes missões de defender a integridade territorial do país e, subsidiariamente, na garantia da lei e da ordem tão somente por iniciativa dos demais poderes. A missão constitucional de defesa da ordem, ademais, deve se dar em conformidade com os parâmetros ditados pelo bloco de constitucionalidade dos Tratados de Direitos Humanos e dos demais documentos que estabelecem os parâmetros acerca do que se deve compreender como a “ordem” a ser defendida.

Não é demais reiterar que o Marco Normativo da Liberdade de Expressão, adotado no âmbito da Organização dos Estados Americanos – OEA, destaca que “a jurisprudência interamericana tem indicado claramente que para que se imponha qualquer sanção em nome da defesa da ordem pública (entendida como segurança, salubridade ou moralidade pública), é necessário demonstrar que o conceito de “ordem” que se está defendendo não é autoritário, referindo-se sim a uma ordem democrática, entendida como a existência das condições estruturais para que todas as pessoas, sem discriminação, possam exercer os seus direitos em liberdade, com vigor e sem medo de serem sancionadas por isso.”

Em uma ordem democrática os princípios basilares da separação dos poderes e do exercício das atribuições de cada instituição deve se dar nos estritos limites estabelecidos pela Constituição.



Em relação à separação entre as atribuições das Forças Armadas e os poderes civis da República, a Constituição Federal é muito clara ao circunscrever as atribuições das FFAA “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Em nenhuma destas atribuições se insere o poder de fiscalizar as eleições.

Em reforço à separação entre a ordem civil e as atribuições das FFAA a Constituição veda, no artigo 142, § 3º, V que o militar, enquanto em serviço ativo, filie-se a partido político. Tal vedação tem o claro escopo de preservar as Forças Armadas como instituição de Estado, que devem permanecer imunes aos interesses que emergem dos embates políticos e da possibilidade de transformá-las em instituição a serviço de um determinado governo, o que, além de configurar inconstitucionalidade evidente, também representa um amesquinamento de suas altas funções de defesa da pátria em face de ataques externos.

Mas, para além das questões jurídico-constitucionais, do ponto de vista da observação, não se pode negar que ao longo das várias etapas do processo eleitoral houve um tensionamento entre o Ministério da Defesa e o Tribunal Superior Eleitoral, o que pode ser constatado pela troca recíproca de ofícios. Em que pese a imensa maioria das sugestões apresentadas tenham sido acolhidas total ou parcialmente pela Corte Eleitoral, tal tensionamento acabou por se tornar mais um ingrediente na instabilidade gerada pelos discursos presidenciais de descrédito às urnas eletrônicas e de condicionantes à aceitação de um possível resultado desfavorável.



Dessa forma, a MOE da AJD apresenta como sugestão a indicação de entidades fiscalizadoras e a composição de Comitês no âmbito do TSE exclusivamente por instituições e entidades da sociedade civil.

7. Conclusões

A MOE/AJD após acompanhamento atento e detalhado de todas as fases dos testes de integridade das urnas eletrônicas, com e sem biometria, dos testes de autenticidade dos sistemas e dos procedimentos adotados nos dois turnos de votação para registro e apuração dos votos, atesta a total integridade e lisura dos processos e sistemas eleitorais adotados e organizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, Cartórios Eleitorais e Seções Eleitorais visitadas.

Quanto às circunstâncias que marcaram a história dessas eleições, é preciso destacar que a quase totalidade das denúncias de assédio eleitoral, abuso de poder religioso, de abuso de poder político, de abuso de poder econômico, de dificuldades criadas por órgãos governamentais ao deslocamento de eleitores, de violência política e o uso massivo de “fake news” foram protagonizados pelas forças que buscavam favorecer a reeleição do candidato a Presidente Jair Bolsonaro.

Ainda assim, a chapa presidencial que sofreu os prejuízos venceu com diferença superior a 2 milhões de votos. Dessa forma, apesar de todos os tristes episódios que chegaram ao conhecimento da Missão, qualquer questionamento dos resultados, no aspecto da proclamação da chapa vencedora, ficou prejudicado.



O que se poderia questionar, após regulares apurações, pautadas pelo devido processo legal, seria o quantitativo de votos que rendeu vitória à chapa vencedora, não houvesse tanta desinformação, assédio, abusos e obstáculos de toda sorte ao exercício livre e autônomo do direito ao voto e à expressão da opinião política dos eleitores.

Espera-se que os aprendizados das eleições de 2022 sejam úteis para o aperfeiçoamento das instituições para as próximas eleições.

Nesse sentido, a MOE da AJD sugere e recomenda o que segue.

8. Recomendações e sugestões da Missão de Observação Eleitoral da AJD

8.1. Sugestões relacionadas à área de Tecnologia da Informação

- Realização de um “checklist” mais detalhado, sobretudo na identificação dos equipamentos (impressoras e computadores) que devem funcionar com a tecnologia WiFi, com a finalidade de conferir maior agilidade na geração e impressão de relatórios;
- Melhor padronização da ordem dos campos nas diversas telas dos vários sistemas;
- Superação das divergências entre os eventos simulados nos treinamentos e os eventos reais;
- No treinamento do sistema OCORREJE (registro de ocorrências), que os candidatos sejam anonimizados a fim de evitar possíveis problemas não



apenas em relação à aplicabilidade da LGPD, mas também a fim de evitar a construção de falsas narrativas e vazamentos indevidos;

- Utilização nacional de solução que realize a totalização por meio da leitura do QRCode impresso no boletim de urna (BU) à exemplo da parceria entre TRE-SC e o MPSC que viabilizou a utilização experimental do aplicativo QrTot, que trouxe mais transparência e maior envolvimento da sociedade no processo de totalização.

8.2. Alterações de locais de votação de eleitores

- Que as alterações de locais de votação de eleitores sejam objeto de ampla campanha publicitária nos vários meios de comunicação, a fim de evitar que os eleitores tenham transtornos no dia da votação, notadamente no que tange ao eleitorado de baixa renda, sem acesso a meios digitais.

8.3. Biometria e procedimentos de identificação dos eleitores no momento da votação

- Que o sistema de identificação de eleitores por biometria seja progressivamente substituído por outro meio mais efetivo (reconhecimento facial ou leitura da íris), diante dos problemas na leitura das digitais por pessoas idosas, trabalhadores da construção civil e trabalhadores da pesca, cujas digitais apresentam dificuldades na leitura. A progressiva substituição apresentaria ganhos não apenas na agilidade dos processos nos dias de votação, como também em termos de segurança quanto à real identificação do eleitor;



- Enquanto o sistema de biometria não é substituído, sugere-se que os equipamentos sejam calibrados para maior sensibilidade na leitura, a fim de não gerar tantas repetições e necessidade de identificação dos eleitores por meios analógicos;
- Que seja adotado de forma universal o QR Code nos títulos de eleitor a fim de dispensar a digitação do número do título no momento da votação pelos mesários;
- Dispensa do fornecimento de comprovante de votação impresso.

8.4. Melhor distribuição dos eleitores nas seções eleitorais

- Que o número máximo de eleitores por seção eleitoral não supere 250 eleitores;
- Que seja realizada uma melhor distribuição de eleitores, no aspecto quantitativo, entre as várias seções eleitorais de um mesmo edifício, a fim de não haver locais com grandes filas e outros sem filas;
- Que seja realizada uma melhor distribuição dos eleitores idosos entre as várias seções eleitorais de um mesmo edifício;
- Que os locais de votação com grande número de seções tenham uma seção dedicada exclusivamente à apresentação de justificativas.



8.5. Assédio eleitoral patronal

- Constituição de grupo de trabalho, dotado de recursos materiais e humanos, para monitoramento e acompanhamento dos casos de assédio eleitoral patronal.

8.6. Aperfeiçoamento do aplicativo Pardal

- Sugestão de aperfeiçoamento do aplicativo Pardal que, a despeito de muito eficiente, apresenta problemas no carregamento de imagens e vídeos.

8.7. Acessibilidade

- Que seja estudada uma possibilidade de remanejamento de eleitores com problemas temporários de acessibilidade (pessoas acidentadas, com cirurgias recentes etc.) para locais de votação em andar térreo, independentemente de cadastramento prévio;
- Que as pessoas cadeirantes sejam alocadas em locais de votação com plena acessibilidade, não apenas no interior dos colégios, mas também em seu entorno (calçadas, condições viárias, transporte público acessível etc.);
- Que os locais de votação com muitas pessoas idosas sejam equipados com cadeiras ou longarinas nos espaços das filas, a fim de que esses eleitores não tenham que aguardam por longo período em pé.



8.8. Constituição de grupo de trabalho para acompanhamento dos casos de violência política

- Constituição de grupo de trabalho, dotado de estrutura e recursos humanos, para monitoramento e acompanhamento dos casos de violência política, a fim de que os agressores sejam efetivamente responsabilizados, observado o devido processo legal;
- Que as autoridades que se utilizaram de discursos de incitação à violência política sejam efetivamente responsabilizadas, observado o devido processo legal.

8.9. Abuso de poder religioso

- Aprofundar as reflexões sobre abuso de poder religioso como ilícito eleitoral, por afronta ao princípio da laicidade do Estado e aos direitos fundamentais dos cidadãos à liberdade religiosa e à autodeterminação política.

8.10. Gratuidade dos transportes em dia de eleição

- Salientar a necessidade de aprovação do Projeto de Lei (PL) 227/2020 do Senado Federal, que institui o passe livre no transporte terrestre coletivo interestadual e semiurbano em datas de eleições, estendendo a gratuidade para outras modalidades de modais urbanos, metropolitanos e interestadual em todo território nacional.



Essas as recomendações e sugestões da Missão de Observação Eleitoral da Associação Juizes para a Democracia, como forma de contribuição ao aperfeiçoamento dos processos e práticas que materializam o sistema eleitoral brasileiro, como expressão da democracia no Brasil.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Cristiana de Faria Cordeiro
Presidente do Conselho Executivo
Associação Juizes para a Democracia



9. Anexos: Descrição das atividades de observação por cidade

Destaca-se, inicialmente, que apesar das atividades de observação da MOE/AJD gravitarem em torno dos eixos pré-definidos, todos tiveram liberdade e autonomia para desenvolverem suas atividades e realizarem o registro de seus achados.

9.1. Relatório da Observação em Porto Alegre/ RS

Os trabalhos e observação no primeiro turno foram abertos no sábado no dia 01 de outubro, com o acompanhamento do sorteio das urnas que seriam utilizadas nos testes de integridade. A atividade foi no horário da manhã transcorreu sem qualquer incidente e com o acompanhamento de fiscais de partidos, imprensa e observadores nacionais e internacionais. Ao meio-dia acompanhamos o procedimento de zerésima do sistema. Também acompanhado por fiscais, imprensa e observadores.

No dia da eleição, acompanhei o início dos trabalhos na seção da 111ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, meu local de votação. Acompanhei a zerésima da urna e o início dos trabalhos.

Após, acompanhei durante a manhã as atividades no Colégio Ibá Ilha Moreira, na periferia de Porto Alegre. Visitei as seções do local, conversei com mesários, eleitores e policiais. A votação transcorreu normalmente com pequenas filas. Os policiais estavam em local recomendado, mais de 100 metros do local de votação.

Na sequência acompanhamos os trabalhos de auditoria das urnas sorteadas que ocorreu na PUCRS. A disposição dos trabalhos de auditoria possibilitou o



acompanhamento de fiscais e observadores e imprensa. Constatamos uma estrutura muito bem-organizada e montada com a preocupação prioritária de possibilitar a ampla fiscalização.

O resultado da auditoria foi de compatibilização integral sem qualquer registro ou apontamento de irregularidades.

No final da votação nos deslocamos para o QG da 111ª Zona Eleitoral, para acompanhar a entrega dos boletins de urnas e a transmissão dos resultados ao sistema do TSE. Os trabalhos também foram acompanhados por fiscais e observador e concluídos com eficiência sem qualquer contratempo.

Por fim, seguimos para o TRE e acompanhamos a totalização dos votos no plenário do Tribunal.

No segundo turno repetimos o cronograma de atuação do primeiro turno. Sorteio das urnas para auditoria, zerésima do sistema no TRE, isso no sábado, dia 29. O sorteio foi acompanhado por fiscais e observadores. A Zerésima somente por observadores.

No dia das eleições, iniciei na abertura da seção 269 da 111ª Zona Eleitoral. Depois desloquei para a PUCRS para acompanhar as auditorias das urnas sorteadas. Na sequência, visitei o Colégio Anchieta, mais local de votação da 111ª Zona Eleitoral.

A PUCRS os procedimentos de auditorias foram nos mesmos moldes do 1º turno, com ampla possibilidade de fiscalização e observação e conclusivo pela integridade absoluta do sistema.

Desloquei depois do encerramento da votação para o QG da 111ª Zona Eleitoral para acompanhar o recebimento e transmissão dos boletins de urna.

Por fim, já na sede do TRE acompanhei a totalização dos votos.



Os questionários foram respondidos em número de seis, no primeiro turno, na Escola Ibá Ilha Moreira, na 113ª Zona Eleitoral.

02 mesários²

01 integrante das forças de segurança

04 eleitores.

Uma eleitora declarou problemas nas eleições municipais em que a urna teria finalizado antes da confirmação do voto. Três entrevistados registraram terem recebido pelas mídias sociais notícia sobre as urnas eletrônicas que fizeram duvidar da lisura do processo eleitoral. O integrante da força pública registrou que desconfia de o sistema pelo fato de as urnas “não serem auditáveis”.

Conclusão.

Os trabalhos de observação transcorreram com muita tranquilidade e cooperação entre os vários atores que viabilizam o processo eleitoral. A absoluta transparência de todos os procedimentos, a fiscalização dos atos e o acompanhamento permanente pela imprensa, nos leva a concluir pela absoluta lisura do processo eleitoral e idoneidade das urnas eletrônicas.

João Ricardo dos Santos Costa

Observador pela AJD

9.2. Relatório da Observação em Vitória/ES

1º TURNO

Foram entrevistadas 20 pessoas da Zona 052, distribuídas nas escolas Álvaro de Castro Matos e SESI, sendo 15 eleitores de idades variadas, 4 mesários e um integrante



de força de segurança pública. Dentre os entrevistados 1 se declarou amarela, 6 pardos, 1 preta e os demais brancos. Faixa de renda variada e 1 a 16 salários-mínimos.

Todos informaram a regularidade das eleições que transcorreram nos locais citados dentro da normalidade, registrando apenas momentos em que se formaram filas em algumas seções. Tal situação decorreu da lentidão da votação, especialmente pelos mais idosos, provocada pela necessidade de se votar para vários mandatos.

2º TURNO

Foram entrevistadas 20 pessoas da mesma zona eleitoral, nas mesmas escolas, e no colégio Charles Darwin, todas no bairro jardim da penha

Semelhança na faixa de renda, gênero, raça e renda. Dentre estes 4 mesários e um policial. Todos relataram a tranquilidade, transparência e rapidez da votação. Não houve filas, exceto em algumas seções no início da manhã pelo volume de eleitores.

Ocorrência: no fim da manhã as escolas Álvaro de Castro Matos e SESI sofreram corte de energia que durou cerca de 1 hora. As baterias das urnas funcionaram, mas seria prudente que todas estivessem 100% carregadas. O fato é que embora as baterias estivessem com percentuais variados de carga, nenhum problema foi detectado.

O transporte público facilitou a locomoção dos eleitores.

Dentre os entrevistados destaco 2 situações.

1. MARIA APARECIDA GONÇALVES de 82 anos, parda, feminina, CI 846375, SSP/MG, faixa de renda de 20 salários-mínimos, 2º grau completo, ao ser questionada se recebeu notícia relacionada às urnas eletrônicas ou ao processo eleitoral disse que sim e que duvidou do processo eleitoral; o conteúdo da notícia seria de que



a apuração no primeiro turno em Minas Gerais foi muito demorada e duvidosa, não entendendo por que essa resistência quanto ao retorno do voto impresso, para ela mais seguro. A fonte da notícia seria “comentários” de grupos.

2. ZILDA LOUREIRO SIQUEIRA, brasileira, nascida em 04.12.2022, professora aposentada, renda de 4 salários-mínimos, Identidade 246 191, SSP-ES, descendente de portugueses e índios, ressaltou a transparência e regularidade das eleições, além de sua confiança.

Observadora: LUCY DE FATIMA CRUZ LAGO
MEMBRA DA AJD



9.3. Relatório da observação na cidade do Rio de Janeiro/RJ

A MOE/AJD no Rio de Janeiro visitou as seguintes Seções Eleitorais:

- ESCOLA SENADOR CORREA – SEÇÕES 034,035, 036, 037, 075, 076, 077 e 078
- COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI – SEÇÕES – 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 067, 114, 137 e 200
- SEÇÕES – 357, 388, 389,390, 391,392, 393, 394, 395, 396, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407
- LICEU FRANCO BRASILEIRO – SEÇÕES 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 182, 184, 191, 193

Além da observação em mais de 60 seções eleitorais, acima discriminadas, os observadores entrevistaram presidentes das seções, mesários e eleitores.

A maioria das seções observadas apresentaram filas no 1o. turno das eleições apenas no horário entre 11 e 13 horas. Apenas duas seções apresentaram filas durante todo o período da votação e foi necessária a distribuição de senha permitindo a votação dos presentes após as 17 horas (seção destinada aos eleitores com necessidades especiais de acessibilidade). Conforme relatos dos mesários e presidentes das sessões, os seguintes fatores foram apontados como principais responsáveis para a formação de filas: erro na biometria (e a necessidade de várias tentativas); a votação em cinco



cargos eletivos e a existência de uma única lista de eleitores em cada sessão e não duas como em eleições anteriores (divididas por ordem alfabética).

Não foi identificado nenhum problema técnico com as urnas eletrônicas em todas as seções. Não houve necessidade de substituição de urnas nas seções observadas.

Não foi identificada a ocorrência de crimes eleitorais.

Não foi identificado qualquer intercorrência grave durante a votação com os eleitores ou mesários e presidentes de seções.

Acessibilidade – duas seções eleitorais não possuíam condições adequadas de acessibilidade para cadeirantes (degraus na entrada da sala).

Registramos que em todas as seções eleitorais observamos o espírito público e o senso de responsabilidade cívica do todos os mesários e presidentes de seções, que merecem todo o reconhecimento pela forma como conduziram os trabalhos nos dois turnos das eleições, com urbanidade, respeito e imparcialidade.

Observadores:

Ana Paula Alvarenga Martins

Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

OBSERVADORA: RAQUEL RODRIGUES BRAGA

MAGISTRADA APOSENTADA

DATA DA OBSERVAÇÃO: 02/10/2022



ZONAS E SEÇÕES ELEITORAIS PELA ORDEM DA OBSERVAÇÃO:

PRIMEIRA OBSERVAÇÃO: ZONA 17, BANCO DO BRASIL, Rua Bartolomeu Mitre, Leblon – RJ

SEÇÕES: 161, 185, 186, 187, 188 e 260.

SEGUNDA OBSERVAÇÃO: ZONA 5, ESCOLA MUNICIPAL CÓCIO BARCELLOS, Rua Barão de Ipanema, 34, Copacabana.

SEÇÕES: 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 290.

TERCEIRA OBSERVAÇÃO: ZONA 16, ESCOLA MUNICIPAL GUATEMALA, Praça Aguirre Cerda S/N, Bairro de Fátima, Centro.

SEÇÕES: 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378

QUARTA OBSERVAÇÃO: ZONA 16, IBGE FUNDAÇÃO, ENCE - ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICA, Rua André Cavalcanti, 106 - Centro, Rio de Janeiro – RJ.

SEÇÕES: 248, 249, 250, 251, 295, 296, 297, 311, 312, 313, 314 e 315.

RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO

Todas as 47 seções foram percorridas e observadas. Encontramos eleitores, mesários, mesários/administrador do prédio, fiscal e integrante um integrante da força de segurança pública, PM, dentro da Escola Municipal Doutor Cócio Barcelos). Todos entrevistados.

A maioria das seções observadas apresentaram filas no 1º. turno das eleições entre os horários das 11 e 13 horas, com exceção da Escola Municipal Doutor Cócio Barcelos onde a fila se prolongou ante o número de idosos e os problemas com a biometria, não leitura e erros.

Eleitores relataram nas entrevistas o seguinte: 1. Pedido para votar em trânsito no segundo turno, tendo sido, inicialmente, proibido de votar no primeiro, o que fora corrigido com a intervenção



de responsável pelo cartório e a autorização do Juiz eleitoral, mediante o documento de registro do pedido do autor, trânsito somente no segundo turno; 2. Queixas orais e registradas na entrevista sobre erros e muitas tentativas para a aceitação da biometria, todas resolvidas; 3. Conforme relatos orais, um dos fatores principais para a formação de filas foi a inexistência de listas de eleitores nas seções, além de uma única lista de eleitores em cada sessão e não duas como em eleições anteriores (divididas por ordem alfabética); 4. Presença de policiais com menos de 100 metros das Zonas Eleitorais, no Leblon e Copacabana; e 5. Um dos entrevistados relatou ter recebido informações que punham em dúvida a lisura do processo eleitoral, mas que não tem certeza da veracidade dessas informações.

Não foi identificado nenhum problema técnico com as urnas eletrônicas em todas as seções. Não houve necessidade de substituição de urnas nas seções observadas.

Não foi identificada a ocorrência de crimes eleitorais, com exceção do policial dentro da ZONA 5, ESCOLA MUNICIPAL CÓCIO BARCELLOS, muito embora tenha sido destinado aos cuidados das bolsas dos mesários e fiscais, dentro da última sala do primeiro andar da escola.

Não foi identificado qualquer intercorrência grave durante a votação com os eleitores ou mesários e presidentes de seções.

A Zona 5, ESCOLA MUNICIPAL CÓCIO BARCELLOS não possuía condições adequadas de acessibilidade para cadeirantes (degraus e escadas, sem elevadores).

Releva ressaltar a boa vontade, atenção, espírito público e senso de responsabilidade cívica, em todas as seções eleitorais, pelos mesários e presidentes de seções, merecedores do nosso reconhecimento pela forma de conduzir os trabalhos com urbanidade, respeito e imparcialidade.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2022.

Raquel Rodrigues Braga



9.4. Relatório da observação em Fortaleza/CE

Observador: Alexandre Santos Bezerra Sá

Local da observação: Seções eleitorais de Fortaleza-CE

Período: Primeiro e Segundo turno das eleições gerais 2022

1 – Observação realizada no primeiro turno das eleições.

A primeira visita foi executada nas seções 308 a 313 de Fortaleza; O pleito aconteceu com normalidade. A única observação a ser feita se refere a demora para votação, com longas filas, algumas demorando mais de 2 horas para concretização do voto.

A segunda visita foi executada nas seções 316 e 317 de Fortaleza; O pleito aconteceu com normalidade. A observação a ser feita se refere a demora para votação, com longas filas, algumas demorando mais de 2 horas para concretização do voto. Isso causou aglomeração e reclamações dos eleitores. Também foi possível observar desorientação dos eleitores quanto ao local correto de votação.

A terceira visita foi executada nas seções 913/33/34 e 35 de Fortaleza; O pleito aconteceu com normalidade. É de se destacar a demora na votação e desorganização quanto à entrada do aparelho celular no local de votação. Houve também desorganização quanto à prioridade de votação, gerando filas também para a prioridade.

Não houve nenhuma reclamação nos questionários aplicados, exceto a demora da votação.

2 – Observação realizada no segundo turno das eleições.



A primeira visita foi executada nas seções 913, 924/928/93/33/34/37/38/39/815/889/906/910 O pleito aconteceu com normalidade. Sem filas e tranquilidade para o eleitor votar normalmente.

A segunda visita foi executada nas seções 404/405/606/07/8/409/440/441 de Fortaleza. O pleito aconteceu com normalidade. Sem filas e tranquilidade para o eleitor votar normalmente.

A terceira visita foi executada na seção 831 de Fortaleza O pleito aconteceu com normalidade. Sem filas. Por ser uma área mais periférica da cidade, destaco um clima mais tenso na votação, sem observância por parte dos policiais militares da distância mínima legal que devem guardar dos locais de votação. Destaco ainda a reclamação de eleitor no dia do 2 turno quanto à realização de blitz da PRF na BR 116 de Fortaleza. Quanto às entrevistas aplicadas, não de relevante para pontuar. São essas as observações a serem destacadas no relatório.

Observador: Vladimir Paes de Castro

Local: Fortaleza/CE

Dinâmica da Observação nos dois turnos da eleição:

Visitação a diversos locais de votação, entrevistas com eleitores e funcionários da Justiça Eleitoral.

Além disso, fiz articulação com movimentos sociais e coletivos para que fosse informado de qualquer fato estranho via what'sapp.

Pontos positivos da observação:

No geral, no dia da votação as eleições transcorreram de forma adequada. Eleitores não relataram grandes problemas para votar.



O processo de votação nas urnas eletrônicas foi, como sempre, bem eficaz e adequado, com exceção das filas no 1º turno.

Não tive nenhuma reclamação sobre a validade e eficácia das urnas eletrônicas.

Pontos negativos e outros bem graves da observação:

No 1º turno foi observado diversas filas e confusões entre eleitores causadas justamente pelo longo tempo de alguns eleitores e em alguns locais de votação na fila.

Os relatos eram que o processo de biometria dificultou um pouco a dinâmica nas seções de votação, e o procedimento de votação de muitos eleitores foi mais demorado.

Foi constatado no 1º turno também, em diversos locais de votação, muito material de campanha do candidato ao governo do estado, Capitão Wagner, espalhados no entorno de várias seções visitadas. Curiosamente, muitos “santinhos” do candidato o associava ao candidato a Presidente Luis Inácio Lula da Silva, sendo que, no entanto, eles não faziam parte da mesma coligação/Federação.

No 2º turno, os processos de votação foram bem mais céleres, já que no estado do CE não houve 2º turno para Governador, e somente teve a votação Presidencial. Não foi observado filas nos locais de votação, mas novamente foi constatado diversos materiais de campanha espalhados no chão ao redor de várias seções, do candidato Jair Messias Bolsonaro.

Recebi denúncias via what'sapp de bloqueios e blitz realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, em diversos pontos na região metropolitana e também no interior do Estado, o que causou engarrafamentos e dificuldades para eleitores acessarem seus locais de votação, principalmente eleitores que estavam se deslocando entre cidades,



da capital para o interior, e de zonas rurais para locais de votação em zonas urbanas no interior.

Por fim, outra mácula nesse processo eleitoral foi o Assédio Eleitoral praticado por patrões, lideranças políticas e religiosas, desde o 1º turno e muito potencializado no 2º turno. Redirecionei algumas denúncias que recebi, para a Justiça Eleitoral e para o Ministério Público do Trabalho, aqui no CE.

Foi público e notório todo o cenário gravíssimo de assédio eleitoral em todo o país. Aqui no estado não podia ser diferente. Tivemos dezenas de denúncias apuradas pelo Ministério Público do Trabalho, em que empregadores, gestores de empresas, Prefeitos, ameaçaram de dispensa, perda de emprego, de função ou de cargo, àqueles que não votassem em determinado candidato à Presidente. Lideranças religiosos assediando fiéis dentro de templos religiosos. No caso, como noticiado de forma massiva pela imprensa, esses casos de Assédio em regra exigiam voto no candidato a Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Conclusão:

Apesar da lisura e da eficiência do processo de votação nas seções eleitorais, sendo que as urnas eletrônicas e os funcionários da Justiça Eleitoral realizaram um serviço de excelência em prol da nossa democracia, nessas eleições entendo que foram observados fatos jamais vistos na história das disputas eleitorais no pós-redemocratização.

A oposição ao atual governo enfrentou um cenário de total interrupção da campanha eleitoral do atual Presidente, com milhares de casos denunciados e relatados pela imprensa de Assédio Eleitoral, praticado por empregadores em face de seus empregados, lideranças políticas, como Prefeitos do interior pressionando eleitores,



servidores públicos e terceirizados, lideranças religiosas assediando fiéis, tudo com o intuito de reeleger o atual Presidente.

Pessoalmente não reconheço que se tratou de um processo de disputa eleitoral limpo. A campanha do atual Presidente da República não observou as regras básicas de nossa Constituição e da legislação eleitoral, findando com a absurda conduta da Polícia Rodoviária Federal no dia da eleição, realizando operações de blitz nas rodovias federais do país, e curiosamente com maior efetivo somente numa região do país, o Nordeste, sendo que o próprio Presidente do TSE teve que adotar medidas no dia da votação para obstar essa conduta cometida pela Polícia Rodoviária Federal.

9.5. Relatório da observação em Florianópolis/SC

Véspera do primeiro turno

No dia 01 de outubro, a partir das 8h da manhã, a missão de observação acompanhou o **sorteio das urnas** que foram submetidas a testes de integridade das urnas (com e sem biometria) e testes de autenticidade dos sistemas. Foram sorteadas 35 urnas em todo Estado de SC. O sorteio foi realizado com a utilização de aplicativo desenvolvido pela TI do TRESA, cujos códigos-fonte foram validados pelo TI do MPF e do TJSC. Referido sorteio foi realizado em computador específico sem conexão com internet. O Tribunal implementou uma grande operação logística para transportar as urnas sorteadas dos locais em que se encontravam instaladas originalmente para o auditório da Assembleia Legislativa de SC. As urnas sorteadas foram todas repostas por urnas de contingências nas seções eleitorais de origem. Duas urnas foram sorteadas para realização do teste de integridade com biometria, dentre as Seções Eleitorais do Colégio Henrique Stodiek, em Florianópolis. Outras 8 urnas foram



sorteadas para realização de teste de autenticidade dos sistemas instalados nas urnas, nos próprios locais de votação. Uma dessas foi a urna instalada na seção 312, bairro da Costeira, em Florianópolis.

Na tarde do dia 01 de outubro, a missão compareceu ao Cartório das Zonas Eleitorais de Florianópolis, para acompanhamento da emissão dos relatórios da Zerézima da contagem dos votos. Nesta oportunidade, ao ouvir um dos servidores requisitados para emissão dos relatórios, a missão colheu algumas **sugestões de melhoria relacionadas à TI**. Verificou-se pequenas inconsistências na identificação dos equipamentos, notadamente de impressoras, o que gerou atrasos na impressão dos relatórios. Pequena falha que não comprometeu a geração e impressão dos relatórios, mas, se realizado um “checklist” mais detalhado nos dias anteriores, o processo poderia ganhar mais agilidade. O servidor também sugeriu melhorias na padronização da ordem dos campos nas diversas telas. Verificou-se, também, pequenas divergências entre os eventos simulados nos treinamentos e os eventos reais. Também se registrou que, no treinamento do sistema OCORREJE (registro de ocorrências) os candidatos não estavam anonimizados. A opção por realizar treinamento de ocorrências com os nomes de candidatos reais pode gerar potenciais problemas, não apenas em relação à aplicabilidade da LGPD mas também abre brechas para a construção de falsas narrativas e vazamentos indevidos.

A Missão também tomou conhecimento de solução tecnológica desenvolvida em parceria pelo TRE/SC e MPSC que permite a totalização por meio da leitura do QRCode impresso no boletim de urna (BU). Referida solução permite que qualquer pessoa do povo, faça a transmissão dos resultados à justiça eleitoral. Assim, exemplificativamente, um Presidente de mesa, ao encerrar os trabalhos de sua seção



eleitoral, já poderia fazer a leitura e a imediata transmissão dos resultados à justiça eleitoral, mediante uso do aplicativo. Caso um fiscal de partido procedesse a mesma leitura, o aplicativo não permitiria a contagem em duplicidade, mas aceitaria com êxito apenas a primeira transmissão. Trata-se de solução que traria maior agilidade, transparência e envolvimento da sociedade no processo de totalização dos votos.

Projeto GT Bike

Ainda na tarde do dia 01 de outubro, a missão acompanhou o treinamento que foi ministrado aos ciclistas participantes do projeto GT Bike 2022. Referido projeto busca inserir ciclistas voluntários no processo de votação, transportando as mídias de resultados (pen-drives) dos locais de votação à sede do Tribunal Regional Eleitoral de SC. Diante da conjuntura polarizada das eleições 2022, a missão de observação pediu informações sobre o projeto, focadas no aspecto da segurança dos ciclistas voluntários e das mídias de resultado, que foram prestadas da seguinte forma:

À Excelentíssima Senhora Juíza Federal

CLAUDIA MARIA DADICO

Integrante da Missão de Observação Eleitoral da AJD - 2022

Senhora Juíza,

Encaminho, a seguir, as informações solicitadas:

- 1) ***Com qual antecedência os integrantes do projeto são selecionados e credenciados?***



A maior parte da equipe já atuou em eleições anteriores nesta Capital, que é um dos municípios catarinenses em que já houve realização desta bem-sucedida iniciativa de cidadania com participação de atletas, e seu cadastramento é apenas a confirmação de dados anteriormente preenchidos.

Referências para contextualização:

- 2018: <https://veja.abril.com.br/politica/tre-sc-usa-ciclistas-para-transportar-midias-com-resultados-das-urnas/>
- 2020: <https://linhadotempo.mpf.mp.br/www/linha-do-tempo-pr-sc/ciclistas-da-pr-sc-transportaram-resultado-das-secoes-eleitorais-para-o-tre-em-florianopolis>

Quanto às vagas em aberto para o ano corrente, o plano é que seu cadastramento se conclua no mesmo período aplicável às providências similares para todas as demais equipes de logística de recolhimento das mídias das urnas pelos demais modais (em sua maioria, via motociclistas) em todo o estado.

A preferência na seleção é dada para ciclistas indicados pelos que já participaram em eleições anteriores, e todos os voluntários passam pela avaliação criteriosa dos organizadores (também voluntários) e pela aprovação dos responsáveis pela Zona Eleitoral.

O limite prático é que a seleção e aprovação estejam concluídas com segurança, a tempo de realizar os necessários registros e formalizar a convocação dos atletas para a capacitação e preparação que, neste ano, serão às 14h de sábado, 1º/10.



2) Os ciclistas estarão identificados visualmente durante a missão?

Quanto à identificação visual, eles receberão as camisetas de integrantes das equipes da Justiça Eleitoral, além de um number plate para as bicicletas, e de estarem equipados com os EPIs típicos da modalidade esportiva que praticam.

Porém o foco principal do processo (para o qual o uniforme não basta) é que eles possam ser individualmente identificados pelos demais elos da cadeia de custódia do material que transportarão: o Presidente da mesa receptora de votos, e os integrantes da equipe de totalização no cartório eleitoral.

3) As equipes contarão com escolta por forças da segurança pública?

Todas as ações de logística, independentemente do modal de transporte, são acompanhadas diretamente pelo Gabinete de Pronto Resposta, com participação direta da SSP, da PM, da Polícia Civil e de diversos outros órgãos de segurança e de inteligência.

A necessidade de escolta a rotas é uma das ações analisadas no âmbito desse gabinete e, nos casos em que esta é identificada, ela é providenciada também no âmbito do mesmo Gabinete.

4) Quais as consequências de eventuais extravios, acidentes, trocas de conteúdo ou roubos durante o trajeto?



Acidentes no recolhimento das mídias são indesejados, mas há registro histórico, especialmente no caso dos motociclistas contratados. No caso dos atletas voluntários, não há registro, até o momento, de situação de maior gravidade.

A prioridade, nestes casos, é o pronto atendimento ao motociclista (extensível aos demais modais), cuja situação é acompanhada até seu reestabelecimento.

Quanto ao material e seu conteúdo, as garantias ao processo são dadas principalmente pelas técnicas de criptografia, incluindo a assinatura digital e respectiva certificação, bem como outros elementos de segurança que associam cada mídia à urna específica que a gerou. Eventual substituição seria detectada e recusada no momento da leitura no sistema da Zona Eleitoral e, caso isso falhasse, seria recusada novamente no gerenciamento do TRE, e na totalização no TSE.

Quanto à consequência logística, se não fosse possível recuperar os materiais que estivessem em transporte pelo motociclista, caminhão ou atleta em questão, entrariam em ação os procedimentos usuais de contingência de dados – os mesmos adotados quando há impossibilidade de leitura do conteúdo da mídia transportada pelo motociclista, por exemplo. São várias modalidades, incluindo digitação (pela Junta Apuradora) dos dados a partir do boletim de urna originalmente impresso na Seção, ou a reemissão de uma nova mídia de dados a partir da urna eletrônica utilizada na Seção, entre outras.

Respeitosamente,



Gonsalo Agostini Ribeiro

Diretor-Geral

+55 (48) 3251-3707 | dq-gab@tre-sc.jus.br

A Missão constatou o grande entusiasmo e interesse dos ciclistas voluntários com o projeto. Não houve nenhum registro de ocorrência relacionado ao transporte das mídias de resultados nos dias do primeiro e segundo turnos.

Teste de autenticidade dos sistemas

No dia 02 de outubro, dia do 1º turno das eleições gerais, às 7h30, a Missão de Observação acompanhou o **teste de autenticidade dos sistemas**, realizado na **Seção nº 312, na 13ª Zona, EBM Adotiva Liberato Valentim**, no bairro da Costeira. O teste, que consiste em uma verificação antes da emissão do relatório da zerézima da urna, exige o rompimento do lacre para sacar a mídia de resultado e sua substituição por um VPP que realiza a verificação das assinaturas e dos resumos digitais pelo programa do TSE. Tudo ficou registrado na urna. A seguir, depois de realizado o teste, foi reinserida a mídia de resultado com novo lacre. Os procedimentos foram acompanhados pelo juiz eleitoral – Dr. Marcelo Carlin, pelo representante do MPSC, promotor Lucio de Mendonça, pelo fiscal da Federação Brasil Esperança e servidores do TRE, além dos mesários da seção eleitoral. A seguir, foi emitido o relatório da zerézima. Tudo ocorreu num clima de rigoroso respeito às normas, tranquilidade e pontualidade.

Visitas aos locais de votação durante o 1º turno



A seguir, com o início do horário de votação, a Missão entrevistou duas eleitoras na **EBM Adotiva Liberato Valentim**, no bairro da Costeira que tiveram seus locais de votação alterados. Ambas tinham grau de escolaridade nível fundamental e não tinham acesso à internet. Uma tinha 56 anos e a outra 76. Procuraram ajuda para identificar seus locais de votação e não conseguiram. Ambas declararam à missão que desistiriam de votar.

Outro ponto a destacar foi a presença de policiais militares com armamento ostensivo na frente do colégio, o que poderia gerar efeito de inibição e constrangimento para os eleitores.

Ao entrevistar um dos mesários, na seção em que ocorreu o teste de autenticidade, a queixa foi de falta de treinamento e de informação, inclusive quanto à realização daquele teste específico. Queixou-se, também da insuficiência de material de sinalização das seções e da ausência de informação prévia a eleitores que tiveram seu local de votação alterado, o que impactou de forma mais acentuada eleitores idosos, analfabetos e excluídos digitais.

A Missão esteve na **EBM José Valle Pereira**, local de votação no bairro João Paulo (Zona 100). Naquele local, aproximadamente às 11h da manhã, as filas estavam muito grandes. Havia pessoas se queixando da permanência por mais de uma hora na fila. As filas estavam notoriamente maiores nas seções 69, 70, 71, 72 e 73. A sugestão dada por mesários foi de redistribuição dos eleitores para as seções mais novas: 175, 228, 279, 309, 342 e 350. Um fato apontado também se vinculou à preponderância de pessoas idosas nas seções mais antigas. A percepção dos mesários foi de que as pessoas mais idosas estavam levando mais tempo para votar, não apenas em razão da dificuldade na captação das digitais pelo leitor biométrico, mas também por



dificuldades na votação na ordem sugerida pela urna eletrônica para os cargos em escrutínio. Eventual redistribuição dos eleitores poderia também se atentar para o critério etário, de forma a não concentrar eleitores idosos em apenas algumas seções.

Ainda no período da manhã, após acompanhar o teste de integridade com biometria, a Missão entrevistou alguns eleitores na saída da **E.E.B. Henrique Stodiek**. Uma das entrevistas chamou atenção. Um eleitor vestido com a camisa da seleção brasileira, declarou que não teve nenhum problema na utilização das urnas eletrônicas, nenhum problema na localização da seção eleitoral de votação, nenhum problema no deslocamento e não testemunhou nenhum incidente de violência política. Perguntado se confia no sistema eleitoral brasileiro respondeu que não, em razão da atuação do Ministro Alexandre Moraes. Perguntado em que, exatamente, a atuação do Ministro teria retirado sua confiança, fez afirmações genéricas e evasivas, sem dizer concretamente qual seria o problema. Constata-se assim a nocividade da rede de desinformação montada em torno da atuação do TSE que abala a credibilidade do sistema eleitoral brasileiro sem uma base minimamente concreta.

Na sequência, às 14h, a Missão se deslocou para o **Colégio Catarinense e Colégio Menino Jesus**, ambas localizadas na Rua Esteves Junior. Nos dois locais de votação as filas eram muito grandes e o tempo médio de espera para votação, àquela altura, era de no mínimo uma hora. Em entrevista com os mesários das seções 214 e 203 foi reportado que a demora se deve ao número de cargos em disputa, ao funcionamento demorado do leitor de biometria (a sugestão foi de diminuir o número de tentativas de 04 para 03) e, igualmente, ao surpreendente comparecimento de grande número de eleitores idosos que, em sua maioria, apresentou maiores dificuldades, tanto na leitura da biometria, quanto no uso da urna. Sugeriu-se uma



melhor distribuição dos eleitores idosos a fim de não os concentrar em apenas algumas seções eleitorais. Há que se registrar que os eleitores idosos tiveram direito à preferência nas filas de votação, na proporção de dois idosos por um eleitor sem direito a preferência, mas, ainda assim, muito tiveram que esperar em pé durante muito tempo. Seria recomendável dispor alguns assentos para permitir que esses eleitores e eleitoras pudessem aguardar sentados. Os corredores (especialmente no Colégio Catarinense) são estreitos e ficaram abafados com a aglomeração de eleitores.

Em entrevista com agentes da segurança pública na Rua Esteves Junior, próximo aos Colégios, afirmaram que não registraram nenhum incidente de violência, apesar da presença de veículos plotados com propaganda de candidatos alinhados ao Presidente Jair Bolsonaro estacionados há menos de 100 metros dos locais de votação.

Teste de integridade sem biometria

Em seguida, a Missão se deslocou para o auditório da Assembleia Legislativa de SC – ALESC, para acompanhar o encerramento do teste de integridade das urnas, sem biometria.

Os testes de integridade, na modalidade sem biometria, consistem na digitação de cédulas escritas, previamente preenchidas por estudantes da rede pública de ensino em um sistema instalado em notebooks e, posteriormente, nas urnas auditadas. Realiza-se a conferência entre o resultado das urnas eletrônicas, com o registro no sistema instalado nos notebooks (Registro Digital de Votos). O processo foi integralmente filmado por câmeras instaladas sobre cada uma das urnas e filmado o ambiente geral do auditório. Na hipótese de inconsistências, consulta-se o registro filmado para verificar a possível ocorrência de erros de digitação. O teste de



integridade sem biometria foi realizado em 25 urnas e foi acompanhado por dois representantes do Ministério da Defesa e por dois representantes da empresa de auditoria Maciel. Não havia fiscais de partidos presentes.

Trata-se de um ambiente que replica todas as ocorrências possíveis em uma eleição real, inclusive com registro de votos nulos e brancos.

As únicas ocorrências registradas consistiram na troca de duas urnas que apresentaram problemas de funcionamento e que foram prontamente substituídas.

A Missão acompanhou o encerramento do teste de integridade sem biometria, com a emissão dos boletins de urna, boletim de identificação dos mesários, a retirada do lacre e da mídia de resultado, o desligamento da urna e o encerramento do sistema paralelo de contagem.

Todas as divergências apresentadas foram checadas pela Comissão de Auditoria e por auditores externos pelas imagens de vídeo. Apurou-se que as divergências decorreram unicamente a erros humanos de digitação.

Dessa forma, a Missão da AJD/SC atesta que o projeto-piloto - teste de integridade das urnas com biometria – diante da inexistência de falhas ou inconsistências, foi idôneo para comprovar o perfeito funcionamento, a lisura e a integridade das urnas eletrônicas e de seus sistemas.

Teste de integridade com biometria (projeto-piloto)

A Missão de Santa Catarina acompanhou o teste de integridade das urnas eletrônicas com biometria, realizado no auditório da **E.E.B. Henrique Stodiek**.

A Missão se certificou de que as urnas submetidas ao teste foram, de fato, as urnas sorteadas no dia anterior. A Missão acompanhou a inserção de votos nas urnas testadas.



Os eleitores que saíam da sua seção de votação eram convidados a participar do teste. Os servidores da justiça eleitoral – nesse ponto há que se destacar a participação incansável do integrante do TRE, juiz Otávio José Minatto durante todo o horário de votação nos dois turnos – que buscaram esclarecer exatamente o funcionamento do teste e a necessidade do engajamento voluntário dos eleitores. Após a assinatura do termo de consentimento e aposição das digitais no tablet de reconhecimento da biometria, a equipe inseria os votos, previamente preenchidos por alunos de escolas fundamentais catarinenses, em um sistema de contagem paralelo e nas urnas. O teste foi integralmente registrado em filmagem de cada urna e do ambiente.

Em entrevista com alguns eleitores que participaram voluntariamente do teste, percebeu-se uma queixa no sentido de um suposto “impedimento” para que os eleitores votassem uma segunda vez nos seus candidatos no referido teste. A Missão esclareceu que se tratava de uma medida protetiva do sigilo do voto, mas os entrevistados alegaram que não se importariam em “abrir mão do sigilo de seus votos”, queriam muito votar pela “segunda vez” em seus candidatos.

A Missão se certificou de que os lacres das urnas estavam íntegros, com a numeração correta e sem qualquer sinal de rompimento do compartimento da mídia de resultado. A Missão também se certificou de que a quantidade de cédulas impressas correspondia efetivamente ao número de eleitores alistados na seção sorteada para o teste e de que os procedimentos de emissão da zerézima das urnas testadas foram realizados corretamente.

O teste foi aplicado durante todo horário de votação, ou seja, das 8h às 17h e, no encerramento foram realizados corretamente os procedimentos de finalização dos equipamentos, emissão dos boletins de urnas e retirada das mídias de resultado para o



encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral. Houve a conferência dos resultados entre os boletins de urna e a contabilização paralela, sem nenhuma inconsistência. A Missão também se certificou de que foi lavrada ata circunstanciada pela equipe encarregada do teste.

O teste foi realizado integralmente de forma pública e acompanhado por representantes do Ministério da Defesa e da empresa Maciel Auditoria.

Os mesmos procedimentos foram constatados pela Missão também no segundo turno, no dia 30 de outubro.

Dessa forma, a Missão da AJD/SC atesta que o projeto-piloto - teste de integridade das urnas com biometria – diante da inexistência de falhas ou inconsistências, foi idôneo para comprovar o perfeito funcionamento, a lisura e a integridade das urnas eletrônicas e de seus sistemas.

Véspera do segundo turno (29/11)

A Missão AJD/SC compareceu ao auditório da ALESC, no dia 29/11, às 9h da manhã para acompanhar o sorteio das urnas que seriam submetidas a testes de integridade e de autenticidade dos sistemas no segundo turno. É importante destacar que no dia 30/11, além dos cargos de Presidente da República e de Governador do Estado, também houve uma eleição municipal suplementar, no município catarinense de Canoinhas.

Os mesmos procedimentos adotados no primeiro turno de votação foram adotados, sem nenhuma ocorrência digna de nota. Os testes de autenticidade dos sistemas serão aplicados exclusivamente em urnas do interior do Estado (municípios de Joinville,



Lages, Blumenau, Rio Negrinho e Navegantes), razão pela qual a Missão não pôde acompanhá-lo no segundo turno.

No período da tarde, a Missão esteve presente à sede do TRE/SC para acompanhar a emissão da Zerézima da totalização que transcorreu normalmente, sem nenhuma ocorrência digna de nota.

Posteriormente, a Missão deslocou-se até o Cartório das 12^a, 13^a e 100^a Zonas Eleitorais para acompanhar a emissão dos relatórios da zerézima da apuração, emitida pelo SISTOT – Sistema de Gerenciamento da Totalização, que transcorreu normalmente, sem nenhuma ocorrência digna de nota.

Visita aos locais de votação no segundo turno

Na parte da manhã, a Missão esteve presente na **EBM José Valle Pereira**, local de votação no bairro João Paulo (Zona 100) para acompanhamento da abertura das seções eleitorais e correspondente emissão dos relatórios de zerézima das urnas. Percorreu todas as seções eleitorais daquele colégio, constatando que todas emitiram o referido relatório e o afixaram na entrada das respectivas seções e que todos os lacres das urnas permaneciam intactos. O procedimento foi acompanhado por uma fiscal da Federação Brasil Esperança. A representante da Missão foi informada de que já havia eleitores aguardando na porta do colégio desde as 6 da manhã. Na Seção 72, uma das urnas apresentou problemas no teclado e foi solicitada a troca do equipamento. A queixa de concentração de muitos eleitores nas seções 69, 70 e 71 foi reiterada, tendo os mesários solicitado uma melhor distribuição de eleitores por todas as seções eleitorais do colégio, salientando-se, ainda, que o colégio comportaria ainda pelo menos mais 3 seções eleitorais, em razão de suas dimensões e pelo número de eleitores



ali cadastrados. Os mesários da Seção nº70 apresentaram sugestões no sentido de aperfeiçoar o tablet de identificação da biometria, destacando que a tela “touch” já apresentou problemas no 1º turno de votação e, agora, no 2º turno, voltou a apresentar problemas de funcionamento relacionados à falta de sensibilidade da tela. Também foi sugerida a supressão do comprovante impresso de votação, já que é possível obtê-lo de forma digital e seu fornecimento é mais um fator de atraso na votação. Apontaram a alta frequência de problemas de identificação por biometria no caso de eleitores mais idosos, trabalhadores da construção civil e, no caso da localidade que é próxima de colônia de pescadores, trabalhadores da pesca artesanal.

Em seguida, a Missão se deslocou para a **Creche Orlandina Cordeiro**, no bairro Monte Verde. Ali os mesários e eleitores entrevistados também relataram problemas no registro da biometria dada a alta incidência de eleitores idosos, trabalhadores na construção civil e pescadores. Uma das mesárias entrevistadas sugeriu que os locais de votação com mais seções pudessem contar com uma seção exclusivamente dedicada à entrega das justificativas.

Ainda na parte da manhã, a Missão esteve na **Escola Básica Municipal Donícia Maria da Costa**, no bairro Monte Verde. Naquele local de votação foi possível acompanhar o voto de uma eleitora com deficiência visual. A referida eleitora foi acompanhada por uma mesária até o seu local de votação. Disse que não tinha necessidade do fone. Verificamos que, mesmo assim, o sistema somente foi liberado quando o fone foi plugado na urna eletrônica. Assim, a eleitora acabou concordando em usar o fone. Teve algumas dúvidas no ajuste do volume da voz e na velocidade fala, mas rapidamente ouviu as instruções e votou, sem nenhum problema. Na saída, a Missão a entrevistou e ela afirmou que não lê braille, portanto, o uso dos fones facilitou



bastante a votação. Nesse mesmo local de votação a Missão entrevistou uma eleitora cadeirante que afirmou não ter tido nenhum problema para chegar ao local de votação, já que o colégio é dotado de rampas para acesso a todos os pavimentos.

Na **E.E.B. Leonor de Barros**, no bairro do Itacorubi, verificou-se a situação de uma eleitora que votou em trânsito no 1º turno (pediu para votar em Joinville) e acreditou que o pedido se limitava àquela data. No entanto, ao se dirigir à sua seção de votação, relatou que foi impedida de votar, já que seu voto teria sido dirigido à cidade de Joinville. Indagada se tinha condições de se deslocar até a cidade de Joinville, respondeu negativamente. Outra situação foi de um eleitor que, a despeito de estar de posse de seu título de eleitor e regularmente identificado por biometria, foi impedido de votar por não portar um documento com foto. Dessa forma, a sugestão seria de se permitir que eleitores identificados por biometria pudessem votar, ainda que não estivessem de posse de documento com foto. Naquele colégio duas urnas tiveram que ser reiniciadas, mas não apresentaram problemas mais graves.

No **Colégio Catarinense** o Presidente da Seção 214 relatou que muitos eleitores se queixam da falta de comprovação impressa do voto. Também relatou que quando a urna eletrônica pediu a verificação da cabine, o equipamento apagou por 3 vezes. Após reiniciado, tudo foi resolvido. Os mesários da Seção 215 apresentaram como sugestão a adoção de um QR Code que pudesse identificar todos os eleitores, de forma a dispensar a digitação do número do título de eleitor individualmente, medida que daria mais agilidade ao processo. Também sugeriram que a verificação da biometria fosse testada apenas por 3 vezes. Informaram que o intervalo maior entre a votação dos candidatos a governador e presidente estava gerando confusão, notadamente entre os eleitores mais idosos. Sugeriram que sejam iniciados estudos para substituição da



tecnologia da biometria – sistema falho que muitas vezes não funciona adequadamente – por reconhecimento facial.

No **Colégio Menino Jesus**, a mesária da seção 001 relatou uma pequena alteração com um eleitor que exigiu votar mesmo não tendo nenhum documento de identificação. Alegou que seus documentos tinham sido extraviados e exigiu votar assim. Foi encaminhado ao Delegado do prédio.

No **Colégio Coração de Jesus**, os mesários da Seção 266 sugeriram a confecção de uma ata separada e específica para ocorrências relacionadas à biometria. Também relataram muitas ocorrências de eleitores remanejados, cujos e-Títulos apontavam o local de votação errado. Todos os mesários daquele colégio apontaram atraso no recebimento dos adesivos de identificação e na lista de candidatos. Na Seção 34, um dos mesários estavam com camiseta da seleção brasileira. Foi recomendado pelos servidores da Justiça Eleitoral e por fiscais de partidos que trocasse a referida camiseta para não gerar confusão entre os eleitores, mas permaneceu com a camiseta, dizendo que era seu direito manifestar sua preferência política, mesmo sendo mesário. Também foi entrevistada uma eleitora cadeirante, quanto à acessibilidade daquele local de votação. Referida eleitora – a Sra. Daniele Marla Soares Dias – referiu a existência de uma rampa específica na entrada do colégio que é muito ruim, sempre causa travamento das rodas da cadeira. Também relatou que numa das esquinas que dá acesso ao colégio (aquela em que há uma clínica), há uma calçada quebrada e um ângulo de visão muito ruim para quem é cadeirante, já que não permite visualizar com segurança o fluxo de carros. Os mesários da Seção 039 também sugeriram a adoção de QR Code para identificar os eleitores e a dispensa da digitação do número do título de eleitor, como medida de agilização do processo.



No **Instituto Federal**, na Avenida Mauro Ramos, os mesários da seção 15 relataram que uma eleitora identificada com o partido do candidato Jair Bolsonaro iniciou um tumulto quando visualizou a ata da zerézima afixada na porta da referida seção. Isso porque uma das assinaturas de um dos fiscais de partido consistia na aposição das suas iniciais “A.P.T.”. Imediatamente foi informado que o referido fiscal não era alfabetizado e que aquela era realmente sua assinatura. Apesar de compreender a situação, não se convenceu e continuou exigindo que a sigla do partido do Presidente Bolsonaro fosse também incluída na referida ata. Seu pedido não foi atendido e, quando se cansou do tumulto, resolveu ir embora.

A Missão se deslocou para o auditório da Alesc para acompanhar o teste de integridade sem biometria, cujas observações vão em item específico.

No final do dia, a Missão se deslocou até a sede do TRE para acompanhar o início das apurações. Ali foi informada de que houve uma ocorrência na cidade de Salete, cuja urna eletrônica apresentou problemas que não foram resolvidos com a substituição do equipamento e houve a necessidade de se proceder à votação em cédulas de papel, excepcionalmente.

A Missão de Observação em Florianópolis destaca a excelente acolhida, cordialidade e disposição para fornecimento de todas as informações solicitadas pela MOE/AJD por parte de todos os servidores, juízes e Desembargadores do TRE/SC.

Observadoras: juíza federal Claudia Maria Dadico e juíza do TJSC Adriana Mendes Bertoncini



9.6. Relatório da MOE/AJD na 15ª Zona Eleitoral do TRE/SP na cidade de Assis

OBSERVADOR: CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

SEÇÕES ELEITORAIS OBSERVADAS:

EMEIF PROF^a. GUIOMAR NAMO DE MELLO. RUA JOSÉ ANTONIO FERREIRA, 125. Da 255^a à 260^a.SEÇÕES ELEITORAIS.

EMEIF PROF^a. ANGÉLICA AMORIM PEREIRA. AV. WALTER ANTONIO FONTANA S/N. Da 248^a à 254^a SEÇÕES ELEITORAIS.

EE. PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. RUA DOUTOR LUIZ PIZZA, 220. Da 1^a à 6^a; Da 34^a à 39^a SEÇÕES ELEITORAIS.

E.M.E.I.F. PROF. JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO (PLIMECÃO). RUA HORÁCIO RODRIGUES TUCUNDUVA, 50. 131^a; 138^a; 142^a; 149^a; 265^a; 274^a SEÇÕES ELEITORAIS.

EMEIF DR JOAO MENDES JUNIOR. PC S PAULO, 60. Da 193^a à 203 SEÇÕES ELEITORAIS.

RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO

Nas seções eleitorais observadas, não foram observadas anormalidades no transcurso dos trabalhos, salvo quanto às constatações mencionadas abaixo.



Nas seções 34^a a 39^a, eleitores idosos relataram dificuldades para exercer o direito ao sufrágio, uma vez que essas seções foram alocadas no segundo andar da escola estadual, que não conta com elevadores. Para as eleitoras idosas e os eleitores idosos, a necessidade de subir escadas pode dificultar e até inviabilizar o exercício do sufrágio. Nos casos acompanhados pelo observador, o acesso às seções de votação foi garantido com o auxílio de familiares dos próprios eleitores e eleitoras. Para que esse problema deixe de ocorrer, sugere-se não alocar eleitores e eleitoras idosas em seções eleitorais para cujo acesso seja necessário subir escadas. Pode-se também incluir pergunta sobre dificuldade de mobilidade no momento da transferência do título de eleitor.

Outro problema digno de nota foram as ocorrências de propaganda eleitoral irregular em todas as seções eleitorais observadas. Propaganda irregular consistente em despejo de “santinhos” em grande quantidade na entrada das seções eleitorais. Essas irregularidades foram denunciadas via aplicativo pardal, o qual se mostrou parcialmente ineficiente para esse fim, pois não foi capaz de receber todas as fotografias e vídeos mediante os quais este observador tentou instruir as denúncias. Sugerem-se modificações ao aplicativo pardal que aumentem sua capacidade de receber imagens e vídeos das denúncias.

Não foram identificados problemas técnicos com as urnas eletrônicas. Não houve necessidade de substituição de urnas nas seções observadas.

Não foi identificada a ocorrência de assédio eleitoral nos locais de votação observados.



O uso de aparelhos de telefonia celular durante a votação foi devidamente coibido pelos mesários e pelas mesárias, que orientavam os eleitores e as eleitoras a depositar os aparelhos em mesa colocada no centro das salas em que alocadas as seções eleitorais.

As zerésimas foram devidamente impressas e colocadas na entrada das seções eleitorais, em local visível a todos.

Assis, 9 de novembro de 2022.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

9.7. Relatório da missão de observação eleitoral realizada na cidade de Belém do Pará

SUMÁRIO

Nos dias 1º, 2, 29 e 30 de outubro de 2022, a missão da Associação Juizes para a Democracia realizou a observação das eleições em Belém, capital do Estado do Pará, em em distritos próximos à capital. A Coalizão para a Defesa da Democracia esteve também presente com o advogado Hugo Mercês, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia. Parte das atividades foi realizada conjuntamente com a missão da Transparência Eleitoral e da Organização dos Estados Americanos.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Como atividade prévia, a Missão manteve contato e realizou podcast com a Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Desembargadora Nadja Guimarães, disponível no canal “Desembargando” no YouTube e TikTok;

Foi confeccionado artigo informativo para jornal, que logrou publicação no “Diário do Pará” na edição do dia das eleições, 2 de outubro de 2022;

No dia 1º de outubro, a Missão acompanhou o sorteio das urnas para serem auditadas, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral, assim como a sua retirada e substituição da Primeira Zona Eleitoral e colocação no ambiente de votação paralela (teste de conformidade), no ginásio Mangueirinho;

No dia 2 de outubro, a Missão deslocou-se no início do dia ao ginásio Mangueirinho, para observar a emissão da zerésima e abertura da urna; viajou, por via fluvial, para a região das ilhas, acompanhando em Combu a votação dos ribeirinhos; esteve durante o dia se deslocando entre as seções eleitorais da Primeira Zona, realizando entrevistas; se deslocou ao fim do dia para a sede do Tribunal Regional Eleitoral, onde acompanhou a apuração e concedeu entrevistas, participando do balanço final do certame eleitoral;

No dia 29 de outubro, a Missão participou da emissão da zerésima e da verificação de redundância; no dia 30 de outubro, observou as eleições nas seções eleitorais da Ilha de Cutijuba e na Primeira Zona Eleitoral da Capital.

ACOMPANHAMENTO DA AUDITORIA (TESTE DE INTEGRIDADE)

A Missão constatou a quase inexistência da fiscalização de partidos e coligações nas atividades eleitorais; por outro lado, detectou a forte presença de auditoria externa,



contratada por licitação pública. Acredita-se que a automatização das eleições, somada à credibilidade da urna eletrônica, fez com que a fiscalização dos partidos e candidatos perdesse o interesse.

No procedimento definido pela Justiça Eleitoral, a auditoria das urnas é realizada pelos testes de conformidade e integridade. A missão acompanhou detalhadamente o sorteio das urnas que passaram pela auditoria, que foram substituídas e encaminhadas para o ginásio Mangueirinho e para o Planetário. Ao total, 27 urnas no Estado foram selecionadas, sendo 10 delas na região de Marabá; duas urnas foram separadas para votação exclusivamente biométrica.

A missão acompanhou a separação das urnas, assim como seu lacramento na véspera e a abertura das eleições e emissão da zerésima na data da eleição.

Pelas observações e checagens, a missão pode atestar a fidedignidade e segurança da votação eletrônica, com agregação de recursos tecnológicos que tornam as eleições no Brasil confiáveis e transparentes.

Além das missões de observação da Transparência Eleitoral Brasil e da Organização dos Estados Americanos, muitos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil se fizeram presentes nas seções eleitorais. A presença de fiscais de partidos e coligações permaneceu reduzida.

URNAS NA REGIÃO DAS ILHAS

Parte das urnas, na região amazônica, encontram-se em regiões que somente podem ser atendidas por via fluvial. Para acompanhar a votação, a missão se deslocou à Ilhas de Combu e Cutijuba. O funcionamento da urna apresentou extrema lentidão no primeiro turno e funcionamento tranquilo no segundo turno. Como parte da



comunidade ribeirinha trabalha aos domingos, ocorreram numerosas desistências de eleitores que compareceram à seção, no primeiro turno.

Na região, não há sinal de celular, mas não era fiscalizado o uso do aparelho na cabine de votação.

URNAS NA PRIMEIRA REGIÃO ELEITORAL

A missão deslocou-se, até o encerramento da eleição, a seções em várias escolas da Primeira Zona Eleitoral de Belém, onde realizou entrevistas e pôde aferir tempo de espera incomum para a realização do voto no primeiro turno, agudizado pela disparidade no número de eleitores nas seções. Em algumas, havia menos de 300 eleitores; em outras, perto de 500. Os únicos incidentes detectados estão relacionados ao tempo de espera.

As forças de segurança foram corretamente orientadas e permaneceram na distância correta das urnas, sem registro de problemas mais agudos.

6. ENTREVISTAS

A missão realizou entrevistas com eleitores, mesários, servidores e policiais militares. Em suma, a avaliação da eleição foi positiva, com ressalva da demora para a votação, no primeiro turno, que os mesários atribuíam a um número menor de abstenção; todavia, essa impressão não foi confirmada pelos dados, já que a abstenção permaneceu perto da margem histórica.

É digno de nota que os eleitores ouvidos fizeram referência à preocupação com notícias falsas, mas sempre indicaram que verificavam e procuravam se informar sobre



a veracidade das notícias recebidas. Acrescentaram que a principal forma de informação sobre as eleições foram os grupos do aplicativo whatsapp e as redes sociais.

7. APURAÇÃO

A missão acompanhou a apuração na sede do Tribunal Regional Eleitoral, onde foi realizado o balanço do dia. A missão considerou que as eleições se desenrolaram com normalidade e sem episódios de violência e possíveis crimes eleitorais dignos de nota.

8. ASSÉDIO ELEITORAL.

A eleição brasileira de 2022 foi marcada pelo abuso do poder econômico e agressões contra a liberdade do exercício do direito de voto.

Além da aprovação de recursos em quantias sem precedentes na história do país e da sua farta distribuição, seja diretamente aos eleitores, com vários auxílios aprovados em período eleitoral, seja pelas verbas regamente ofertadas pelo chamado “orçamento secreto”, os empregados e prestadores de serviço passaram a conviver com a proliferação do “assédio eleitoral”, forma ilegal de agressão ao direito do voto consistente na realização de ameaças de dispensa ou promessa de vantagem para votar ou deixar de votar em determinado candidato.

Os dados do Ministério Público do Trabalho apontam quase 2.000 empresas objeto de denúncias de assédio eleitoral na quadra eleitoral de 2022, o que representa um aumento de mais de 12 vezes em relação a 2018². Esses números alarmantes

²MAIA, Flávia. **Número de denúncias de assédio eleitoral em 2022 é 12 vezes maior que em 2018.** PORTAL JOTA. Disponível em:



assumiram contornos ainda mais dramáticos com o desdobramento do certame democrático.

Ao consumir-se o resultado das urnas, desfavorável ao candidato da situação, beneficiário invariável nas denúncias formuladas, muitos empregadores passaram a cumprir a ameaça e demitir os empregados. A certeza da impunidade é tão grande que, em 1º de novembro de 2022, uma das “tags” que lideram os “trending topics” da rede social twitter no Brasil era “#DemitaUmPetista”³. Para os empregadores, se tratava de “legítimo exercício de direito potestativo”.

Esses episódios de violência no mercado de trabalho causam grande preocupação na medida em que, passados quase 35 anos da Constituição, ainda não houve regulamentação da dispensa arbitrária (inc. I do art. 7º da Constituição Federal). O ato é nulo, por infringir o direito internacional, ao discriminar com base na opção política, com vedação expressa na Convenção nº 111 da OIT. As sanções previstas em nosso ordenamento vão da reintegração ou pagamento da indenização em dobro, indenização por dano moral - individual e coletiva, multa de até 50 vezes o salário do empregado e proibição de obtenção de crédito em bancos públicos. Ainda assim, muitas demissões e ameaças se consumaram, mostrando que o sistema de justiça precisa adotar medidas mais duras e pró-ativas, sem prejuízo de elaboração de lei específica para reprimir a conduta.

<https://www.jota.info/eleicoes/denuncias-de-assedio-eleitoral-em-2022-e-12-vezes-maior-que-2018-31102022>. Consultado em 01/11/2022.

³TWITTER. Disponível em www.twitter.com. Consulta em 01/11/2022.



9. OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM 30/10/2022.

No domingo, dia 30 de outubro de 2022, houve o segundo turno das eleições gerais no Brasil. Simultaneamente, foi deflagrada operação de escala nacional pela Polícia Rodoviária Federal e, em alguns Estados, pela Polícia Federal e Polícia Militar.

Com a operação, o trânsito experimentou lentidão sem precedentes, com trajetos simples sendo multiplicados por horas. Há vários relatos de eleitores que deixaram de votar ou desistiram. Em outros lugares, a intervenção ostensiva das forças de segurança, com pesado armamento, intimidava os eleitores.

Questionado formalmente, o Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes, questionou a Polícia Rodoviária Federal e determinou a suspensão das operações, mas assegurou que nenhum eleitor foi impedido de votar; em consequência, não haveria nenhum comprometimento do resultado das eleições.

Como a decisão foi baseada em informações provisórias e oficiais da Polícia Rodoviária Federal e dos Tribunais Regionais Eleitorais, segue a dúvida: houve alteração no resultado final das eleições, pelas mais de 500 ações realizadas no dia da eleição nas estradas brasileiras, impedindo o livre tráfego de veículos? Para evitar que esse episódio se repita, é preciso que haja disciplina rigorosa acerca da atuação da Polícia Rodoviária Federal nos certames eleitorais, para evitar que haja possível aparelhamento das operações em favor de determinado candidato.

10. OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA APURAÇÃO -

Nesta eleição, com a uniformização do horário da votação, os resultados da apuração



do Tribunal Superior Eleitoral começaram a ser veiculados imediatamente após as 17 horas. A esta altura, muitos eleitores ainda aguardavam, dentro das escolas, a oportunidade de votar. Como a votação era divulgada em tempo real, era impossível conter as demonstrações públicas e comemorações, com forte possibilidade de influência em eleitores indecisos. A missão pensa que, para evitar a influência sobre os eleitores que se encontram ainda na expectativa de realizar o voto, inicie-se a divulgação pública dos resultados somente duas horas após o encerramento do horário de votação.

TEMPO DE ESPERA: Especialmente nas seções com mais de 470 eleitores, foi inevitável o aumento do tempo de espera para votação no primeiro turno. A modificação do software tornou o processo de votação mais lento, com tempo de espera mínimo de três segundos em cada escolha, para confirmação da escolha; é possível que a mudança tenha contribuído para a redução do percentual de votos nulos (passou, nacionalmente, de 6,1% para 2,82%), mas resultou em acréscimo do tempo necessário para exercício do voto.

NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS PECULIARIDADES E NECESSIDADES REGIONAIS: As dificuldades de acesso físico e as barreiras informacionais da região amazônica precisam ser levadas em conta, com votação acontecendo em aldeias indígenas, territórios quilombolas e localidades ribeirinhas. Pensa a missão que devem ser estudadas estratégias específicas para atender a população amazônica, respeitada suas particularidades e necessidades, como única



forma de evitar a alta abstenção, dada a impossibilidade prática de realizar a votação no tempo assinalado.

USO INDISCRIMINADO DE “SANTINHOS” E MATERIAL IMPRESSO. Um dos pontos negativos foi o uso indiscriminado de material impresso e sua distribuição no dia da votação. Com exceção da seção ribeirinha, toda a cidade estava coberta por papéis com “colas” impressas com o nome dos candidatos. Apesar da repressão policial e de a missão não ter flagrado a distribuição do material, em todas as seções houve despejo de material impresso.

11. CONCLUSÃO

A Missão teve a oportunidade de participar de testes de auditagem das urnas, averiguou atentamente o processo eleitoral se desenrolando em dezenas de seções e concluiu pela perfeita regularidade do processo eleitoral, que transcorreu em normalidade e com absoluta segurança e tecnologia. O sistema de votação eletrônica é seguro e à prova de invasão e interferência externa, com várias checagens e medidas de segurança que o tornam absolutamente confiável.

12. NOTAS FINAIS

AGRADECIMENTOS: A Missão agradece ao Tribunal Regional Eleitoral, com especial menção à Desembargadora Luiza Nadja Guimarães, o Juiz integrante do TRE Edmar Silva Pereira, o Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Marcus Alan de Melo Gomes, a Juíza Eleitoral Andréa Ferreira Bispo, a Coordenadora de Educação e Desenvolvimento Ingrid Agrassar Moraes e a Assessora



de Comunicação Institucional Renata Claudia Martins Ferreira, que proporcionaram apoio e acolhida inestimável para a realização dos trabalhos de observação.

A missão é concluída como contribuição para o aperfeiçoamento da democracia, como patrimônio civilizatório da nação brasileira.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Desembargador do Trabalho

Missão de Observação - Associação Juizes para a Democracia

ANEXO

ENTREVISTAS

ELEITORES				32
<i>RAÇA</i>				
BRANCA				9
PARDA				15
PRETA				4
INDÍGENA				4



JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

<i>RENDA</i>				
0 - 1 SM				7
2 - 5 SM				16
5 - 10 SM				8
+ 10 SM				1
<i>CONFIANÇA NO SISTEMA ELEITORAL</i>				100%
<i>IDADE</i>				
18-22				5
22-30				7
30-45				7
45-59				8
60+				5
<i>PROFISSÃO</i>				
SERVIÇOS				9



SAÚDE				3
TRANSPORTE				8
INDÚSTRIA				3
COMÉRCIO				9
FORÇAS DE SEGURANÇA				8
TREINAMENTO ADEQUADO				100%
DISTÂNCIA CORRETA				100%
SITUAÇÕES REPORTADAS				0%
RAÇA				
PARDA				6
NEGRA				2
MESÁRIOS				23



RAÇA				
BRANCA				7
PARDA				8
NEGRA				3
INDÍGENA				5

9.7. Relatório da Observação em Aracaju/SE

Identificação do Observador e área de atuação.

Jailsom Leandro de Sousa, associado da Associação Juizes para a Democracia, Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe.

Atuou na cidade de Aracaju – SE.

Os locais de votação visitados nos dois turnos foram os seguintes:

Seções visitadas da 1ª Zona Eleitoral (151ª, 152ª, 154ª, 221ª):

Escola Estadual 17 de Março. Rua Muribeca, s/n, Santo Antônio, Aracaju.

Seções visitadas da 2ª Zona Eleitoral (486ª, 489ª, 495ª, 496ª, 497ª, 533ª): FASE:

Faculdade de Sergipe. Rua Teixeira de Freitas, 10, Salgado Filho, Aracaju.

Seções visitadas da 27ª Zona Eleitoral (37ª, 459ª, 519ª, 533ª):

Universidade Tiradentes. Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, Aracaju.

1. Atividades desenvolvidas



- Dia 23/09/2022: comparecimento ao TRE-SE para apresentação, tendo sido recebido pelo Presidente da Corte, Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto, pelo Secretário-Geral e equipe da Direção do Tribunal. O Presidente foi receptivo e colocou a estrutura do Tribunal para prestar as informações necessárias e para prestar o auxílio que for necessário, inclusive no aspecto da segurança e eventual transporte para Zonas do Interior.

- Dia 03/10/2022: primeiro turno. Visita a seções eleitorais das três zonas eleitorais de Aracaju, verificando as instalações, o clima referente à ordem nos arredores das seções de votação e conversando com eleitores, com integrantes de mesas receptoras e com agentes da segurança das eleições.

Visita ao local de realização do teste de integridade, no Iate Clube de Aracaju.

Acompanhamento da abertura de votação em uma seção eleitoral (com emissão da zerésima) e do encerramento, com a emissão do Boletim de Urna.

- Dia 30/10/2022: primeiro turno. Visita a seções eleitorais das três zonas eleitorais de Aracaju, visitando as seções, verificando as instalações, o clima referente à ordem nos arredores das seções de votação e conversando com eleitores, com integrantes de mesas receptoras de votos e com agentes da segurança das eleições.

Visita às instalações do teste de integridade das Eleições, no Iate Clube de Aracaju, onde foi recebido pela Juíza Responsável, Dra. Brígida Declerc Fink, a qual apresentou o procedimento em uma das seções de votação simulada.

Acompanhamento do fechamento de uma Seção Eleitoral e emissão do Boletim de Urna.



Nas entrevistas com eleitores, integrantes de mesas receptoras e agentes da segurança das eleições, foi aplicado o questionário padronizado cujas perguntas e respostas estão compiladas abaixo.

2. Dados coletados.

No primeiro turno foram feitas 20 entrevistas divididas nas 3 zonas eleitorais mencionadas (05 na 1ª Zona, 10 na 2ª Zona e 05 na 27ª), abrangendo 15 eleitores, 03 integrantes de mesa receptora e 02 agentes envolvidos na segurança das eleições.

Os agentes de segurança relataram não ter presenciado nenhum incidente relacionado à prática de violência até o momento da entrevista.

Dois mesários relataram não ter ocorrido nenhum incidente até o momento da entrevista e um (o da 519ª seção da 27ª Zona) relatou ter ocorrido problema com a biometria da urna, resolvida com a intervenção do técnico da Justiça Eleitoral.

Com relação aos eleitores, foram as seguintes as respostas:

- a totalidade (15) negou (a) ter tido problema quando do uso da urna eletrônica; (b) ter tido problema durante o deslocamento até o local de votação e (d) ter presenciado algum incidente de violência no dia da entrevista (o da votação);

- à pergunta (c), 14 afirmaram não ter tido nenhum problema no local de votação antes do acesso à cabine de votação e 01 eleitor disse que teve, por conta da mudança de localização de sua Seção (a 151ª zona, da 1ª Zona Eleitoral).

- à pergunta (e) “você recebeu alguma notícia relacionada às urnas eletrônicas ou ao processo eleitoral que tenha feito você duvidar da lisura do processo? Em caso



afirmativo, qual o conteúdo da notícia?”, 13 eleitores responderam que não e 02 responderam que sim, mas não indicaram o conteúdo da notícia.

No segundo turno foram feitas 10 entrevistas divididas nas 3 zonas eleitorais mencionadas (02 na 1ª Zona, 04 na 2ª Zona e 04 na 27ª), abrangendo 08 eleitores e 02 integrantes de mesa receptora.

O policial em serviço de segurança das eleições abordado na Escola Estadual 17 de Março (1ª Zona Eleitoral) não quis responder, alegando falta de um superior que o autorizassem.

Os mesários relataram não ter ocorrido nenhum incidente até o momento da entrevista.

Com relação aos eleitores, foram as seguintes as respostas:

- a totalidade (08) negou (a) ter tido problema quando do uso da urna eletrônica; (b) ter tido problema durante o deslocamento até o local de votação e (d) ter presenciado algum incidente de violência no dia da entrevista (o da votação);

- à pergunta (c), 07 afirmaram não ter tido nenhum problema no local de votação antes do acesso à cabine de votação e 01 eleitor disse que teve problema com a biometria (a 497ª zona, da 2ª Zona Eleitoral).

- à pergunta (e) “você recebeu alguma notícia relacionada às urnas eletrônicas ou ao processo eleitoral que tenha feito você duvidar da lisura do processo? Em caso afirmativo, qual o conteúdo da notícia?”, 06 eleitores responderam que não e 02 responderam que sim, mas não indicaram o conteúdo da notícia. Um destes disse que, com base no conteúdo recebido pelas redes sociais, chegou a duvidar da lisura do processo eleitoral e o outro eleitor disse que não se convenceu do conteúdo recebido.



Acrescento que, no primeiro turno, observei grandes filas nos locais de votação, especialmente nas seções localizadas na Universidade Tiradentes e na Escola Estadual 17 de Março. Nesta última observou-se também relativa desorganização provocada pela falta de sinalização indicando os locais de votação e de justificativa, notadamente no primeiro turno. Ainda nessa escola, as filas ficavam ao relento, expondo os eleitores a chuva e sol, transparência descuido com os eleitores.

Já no segundo turno, observei carros de som trafegando e fazendo propaganda do candidato Bolsonaro na região do Bairro Santo Antônio, nas proximidades de locais de votação (inclusive a Escola Estadual 17 de Março).

3. Conclusão

Nos locais de votação visitados na cidade de Aracaju acima indicados não observei irregularidades que pudessem comprometer a lisura do processo eleitoral. Em geral os eleitores não relataram problemas durante a utilização das urnas, no deslocamento para o local de votação, no local de votação antes do acesso à urna ou incidente de violência no dia da votação. As ressalvas disseram respeito a dificuldades com a biometria e com a mudança do local da Seção de votação.

Eleitores relataram acesso a notícias relacionadas às urnas eletrônicas ou ao processo eleitoral questionando a lisura que os fizessem duvidar da lisura do processo eleitoral (2/15 dos entrevistados no primeiro turno e 2/8 dos entrevistados no segundo turno), tendo um eleitor ressaltado que não acreditou.

Notei propaganda eleitoral por carro de som na região de local de votação na 1ª Zona de Aracaju e, também nessa zona, na Escola Estadual 17 de Março, desorganização na sinalização e no abrigo físico aos eleitores (locais de fila



descobertos, sujeitos a sol e chuva). Procurados por este Observador no dia do 1º turno, não localizei uma pessoa da organização dessa escola com a qual eu pudesse conversar para solicitar a melhoria da sinalização de orientação aos eleitores. O policial informou que haviam saído todos. Dos locais de votação visitados, foi o único onde se viu precariedade das instalações e organização.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2022.

JAILSOM LEANDRO DE SOUSA

Observador da AJD na Missão de Observação Eleitoral



9.8. Relatório da Missão de Observação da AJD em Ponta Grossa-PR

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Relatório das atividades realizadas nos 1º e 2º turnos das **ELEIÇÕES 2022** na cidade de **PONTA GROSSA – PARANÁ** = ZONAS ELEITORAIS: 14ª, 15ª e 139ª. Ponta Grossa conta com 117 locais de votação, 3 zonas eleitorais e 374 seções de votação.

INTEGRANTE DA MISSÃO: DENISE ANTUNES (JUÍZA ESTADUAL E ASSOCIADA DA AJD)

RELATÓRIO - 1º E 2º TURNOS (DATAS 02 e 30 NOV 2022)

1º TURNO

LOCAIS: COLÉGIOS ESTADUAIS Polivalente, 31 de Março, Presidente Kennedy, Professora Amália Pinheiro, Regente Feijó, Senador Correia, General Osório, Instituto de Educação. Professor Colares, Prof. Meneleu de Almeida Torres, Colégio Agrícola Augusto Ribas, Santa Maria. . Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

COLÉGIOS PARTICULARES: Sagrada Família, São Francisco

COLÉGIOS MUNICIPAIS: Catarina Miró, Dr. Raul Pinheiro Machado.

CONSTATAÇÕES:

Seções eleitorais com filas extensas, e longa espera por volta do horário das 11h30 até 14h30. Fator atribuído a quantidade de eleitores.

Observada a presença de um PM do lado de fora das Seções, próximos à porta principal de entrada nos locais de votação.

Não foi identificada a ocorrência de crimes eleitorais

ENTREVISTAS COM MESÁRIOS E FISCAIS DE PARTIDOS

Comentários gerais de normalidade no processo de votação, com **exceção** do ocorrido no Instituto de Educação, local no qual relataram uma ameaça de morte proferida por um eleitor contra uma fiscal de

2º TURNO

LOCAIS: COLÉGIOS ESTADUAIS: Becker e Silva, Júlio Teodorico, Santa Maria, Regente Feijó, Polivalente, General Antonio Sampaio, Senador Correia, General Osório, Maestro Bento Mossurunga, Instituto de Educação, Presidente Kennedy. Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

COLÉGIOS PARTICULARES: Sagrada Família.

COLÉGIOS MUNICIPAIS: Catarina Miró, Fiorante Slavieiro, Santa Terezinha.

CONSTATAÇÕES:

Seções Eleitorais bem calmas, sem filas, votação imediata na chegada do eleitor ao local.

Observada a presença de um PM do lado de fora dos locais de votação, próximos à porta principal de entrada nos locais de votação. No segundo turno, a Prefeitura de Ponta Grossa viabilizou o transporte público gratuito.

ENTREVISTAS COM MESÁRIOSE FISCAIS DE PARTIDOS

Comentários gerais de normalidade no processo de votação, com **duas exceções:** uma situação envolveu um eleitor que causou desordem no local de votação (art. 296 do Código Eleitoral), e foi instaurado inquérito pela Polícia Federal. A outra situação ocorreu



partido (a pessoa que proferiu a ameaça, acabou fugindo do local).
Reclamações feitas por eleitores aos mesários sobre a demora para a votação.
Reclamação de um mesário no Colégio Sagrada Família, sobre outros mesários que saíram e não voltaram mais, orientei para informar o caso ao respectivo Juízo Eleitoral.

envolvendo um mesário que, durante os trabalhos, fez uma postagem no Facebook a respeito de preferência partidária; o mesário foi prontamente afastado quando se constatou o ocorrido, e o caso está sendo averiguado pelo MP.

ENTREVISTAS COM ELEITORES (1º TURNO)

Nenhum relato dando conta de alguma anormalidade.
Chamou a atenção a vinda de eleitores a meu encontro, pensando que eu seria serventária da Justiça Eleitoral, solicitando ajuda quanto aos locais de votação dentro dos colégios.
Outros perguntando se poderiam voltar depois para votar (no horário das filas longas), etc.

ENTREVISTAS COM ELEITORES (2º TURNO)

Nenhum relato dando conta de alguma anormalidade.

URNAS ELEITORAIS (1º TURNO)

De todas as seções (374), as informações colhidas perante a Justiça Eleitoral local, consta que foram substituídas 2 urnas em cada um das ZEs (14º, 15º e 139º), por motivo de defeitos de teclado, por exemplo, travamentos.

URNAS ELEITORIAS (2º TURNO)

De todas as seções (347), as informações colhidas perante a Justiça Eleitoral local, consta que foram substituídas 2 urnas em cada uma, das ZE 14º e 139º, por defeitos também no teclado.



10. Fotografias

Missão de Observação da AJD de Porto Alegre no sorteio das urnas para testes de integridade. Porto Alegre, 01/10/2022.



JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Filmagem do ambiente do Teste de Integridade com Biometria, no Colégio Henrique Stodiek, Florianópolis, 02/10/2022.



JUIZES PARA A DEMOCRACIA



Teste de integridade com
biometria. E.E.B.
Henrique Stodiek,
Florianópolis,
02/10/2022.

JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek,
Florianópolis, 02/10/2022.



JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek, Florianópolis,
02/10/2022.



JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek,
Florianópolis, 02/10/2022.

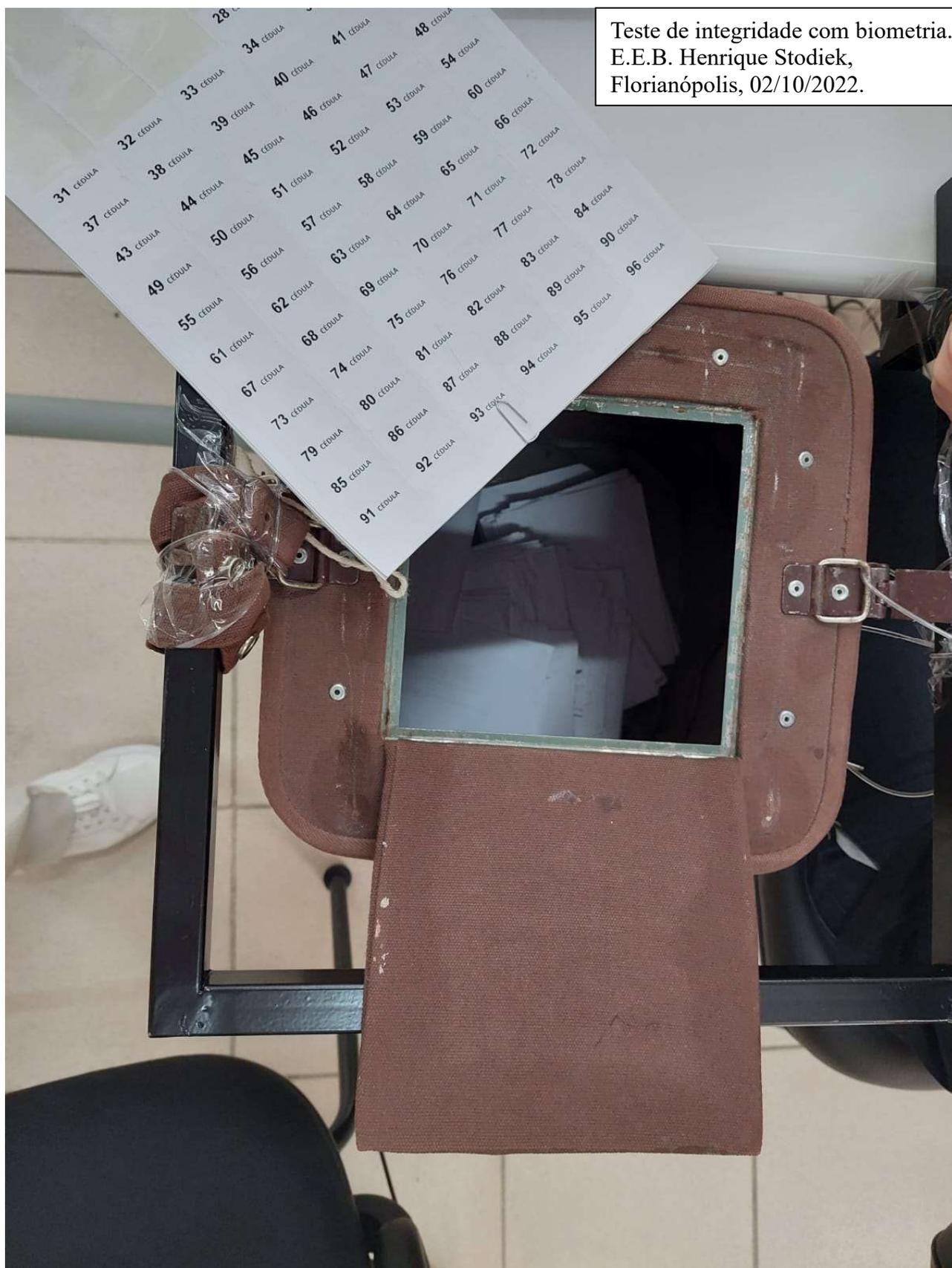


JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek,
Florianópolis, 02/10/2022.



JUIZES PARA A DEMOCRACIA



Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek,
Florianópolis, 02/10/2022.

JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Teste de integridade com biometria.
E.E.B. Henrique Stodiek,
Florianópolis, 02/10/2022.





JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Local da realização do teste de integridade com biometria. E.E.B. Henrique Stodiek, Florianópolis, SC, 02/10/2022.





JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Vista do acúmulo de “santinhos” nas ruas da cidade de Assis, durante o dia 02/10/2022, 1º turno das eleições.



JUÍZES PARA A DEMOCRACIA



Vista do acúmulo de “santinhos” nas ruas da cidade de Assis, durante o dia 02/10/2022, 1º turno das eleições.

JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Vista do acúmulo de “santinhos” nas ruas da cidade de Assis, durante o dia 02/10/2022, 1º turno das eleições.



JUIZES PARA A DEMOCRACIA

Vista do acúmulo de “santinhos” nas ruas da cidade de Assis, durante o dia 02/10/2022, 1º turno das eleições.



JUIZES PARA A DEMOCRACIA



Mesário com camiseta verde-amarela, durante o 2º das eleições. Seção nº 34, Colégio Coração de Jesus, Florianópolis/SC.